

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 21/2026

GMS 1112/2026

Processo nº 26.065.184-6

UASG 459651

Modalidade: Pregão Eletrônico

1. PREÂMBULO

1.1 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 171/2025, de 05/06/2025, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, Lei Complementar Federal nº 123/2006, suas alterações, e demais normas aplicáveis, torna público a realização de Licitação, na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação do objeto descrito na Cláusula 3, em **REGIME DE FORNECIMENTO DE ENTREGA ÚNICA**.

2 – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **Compras.gov.br**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o **www.compras.gov.br**

2.1.1 O edital está disponível nos endereços eletrônicos <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacao.uenp.edu.br.

2.1.2 Os autos do processo da licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema e-protocolo no site www.e-protocolo.pr.gov.br, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

2.2 Acolhimento das propostas: **até as 09h00 horas do dia 18/08/2026.**

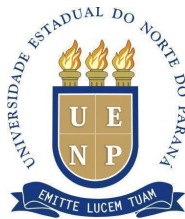
2.3 Disputa de Preços: **as 09h05min do dia 18/08/2026.**

2.4 Modo de Disputa: **Aberto e Fechado.**

2.5 Critério de Julgamento: **Menor Preço por lote.**

2.6 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

2.7 Na hipótese de indisponibilidade do sistema Compras.gov ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame, a sessão será remarcada, com



um prazo mínimo de 24 horas para abertura a partir do aviso de remarcação no sistema.

3 – OBJETO

3.1 O presente Edital tem como objeto a **aquisição de peças anatômicas para o curso de medicina da Universidade Estadual do Norte do Paraná — UENP, Campus de Cornélio Procópio.**

3.2 Em caso de discordância existente entre as especificações dos objetos descritos no portal Compras.Gov, do sistema GMS e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as especificações do Edital.

4 – VALOR DA LICITAÇÃO

4.1 O valor total desta licitação é de **R\$ 744.416,73 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).**

5 – DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAÇÕES

5.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital desta licitação, conforme disciplina o Art. 164 da Lei 14.133/21.

5.2 Os pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnações deverão ser formulados por escrito, encaminhados por meio do e-mail **licitacao@uenp.edu.br**.

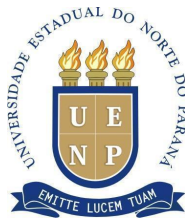
5.3 Os pedidos serão analisados e decididos pela Comissão de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnações, apresentados após o prazo estabelecido, levando-se à presunção de total e irrestrito aceite aos termos e condições fixados no edital e seus anexos.

5.5 Fica a critério do Pregoeiro, exclusivamente, conhecer os pedidos encaminhados de forma diversa a estabelecida no item 5.2.

6 – ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária nº 4548.12.364.34.8149. Natureza da despesa: 4490-5208. Fonte: 500.



7 – DO LOCAL, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, no endereço abaixo indicado:

- **Campus de Cornélio Procópio:** Rodovia PR 160, Km 0 - Saída para Leópolis, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.304-028.

7.1.1 Os objetos deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, acompanhados da nota fiscal/fatura, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

7.1.2 Será admitida prorrogação excepcional, mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e aceita pela Administração, quando demonstrada a ocorrência de fato superveniente, dificuldade logística comprovada ou necessidade de importação/disponibilidade de itens especializados, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

7.2 O fornecimento será realizado em **entrega única**.

7.3 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, pelo setor de almoxarifado do Campus de Cornélio Procópio, mediante conferência quantitativa inicial, verificação das embalagens, integridade externa dos produtos e compatibilidade preliminar com a nota fiscal, ordem de fornecimento ou documento equivalente.

7.4 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, a partir da análise quantitativa, qualitativa e técnica pela fiscalização designada, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência, com a proposta apresentada e com os documentos técnicos aceitos pela Administração e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

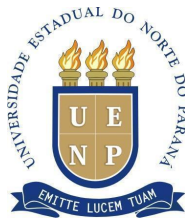
7.4.1 Considerando a natureza especializada do objeto, a fiscalização poderá solicitar apoio técnico de servidor, docente, setor ou comissão vinculada ao Curso de Medicina, às áreas de anatomia, morfologia ou laboratórios, quando entender necessário para subsidiar a análise de conformidade dos produtos.

7.5 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.7 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital, no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação enviada pela UENP, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7.1 Serão recusados, total ou parcialmente, os produtos que apresentarem desconformidade técnica, defeitos de fabricação, avarias, deformidades, ausência



de estruturas essenciais, incompatibilidade com o catálogo ou documento técnico apresentado, danos decorrentes de transporte, inadequação de material, acabamento insuficiente ou qualquer condição que comprometa sua utilização didático-pedagógica, laboratorial, funcional ou segura.

8 – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega definitiva dos itens solicitados e a aprovação do profissional indicado pela UENP, responsável pela supervisão.

9 – DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

9.1 O Pregão Eletrônico será realizado por meio do sistema **Compras.gov.br**

9.2 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema.

9.3 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao Pregão.

9.4 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1 Os interessados em participar devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas Compras.gov.br

10.2 Poderão participar do presente certame todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital e que:

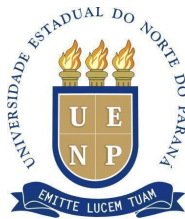
- a) não tenham sido declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público;
- b) não estejam em processo de falência ou concordata;
- c) não estejam proibidas de transacionar com o Poder Público.

10.3 Não poderão participar da presente licitação os interessados que se encontrem nas situações de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021

10.3.1 Não poderão participar as empresas inseridas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (com sanção de impedimento de licitar/contratar com o Estado do Paraná).

10.4 Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

10.5 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:



- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) empresa que esteja temporariamente suspensa para participar de licitação e impedida de contratar com a UENP;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, a partir da publicação do ato na Imprensa Oficial.

10.6 Estendem-se os efeitos das penalidades de suspensão e da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

11 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 O licitante deverá enviar sua proposta e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema **Compras.gov.br**, no prazo previsto neste edital.

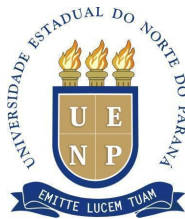
11.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos Serviços.

11.3 O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço por Lote**.

11.4 O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, sendo considerado como tal em caso de omissão.

11.5 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência das propostas.

11.6 O Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.



12 - DO MODO DE DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 minutos, aleatoriamente determinado (randômico), findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.3 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço ou maior desconto) e os das ofertas com preços até 10% por cento superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.3.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, o sistema convocará os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, para oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

12.4.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.5 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

13 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

13.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e sistema eletrônico indicados neste Edital.

13.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas nos elementos técnicos instrutores.

13.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

13.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



13.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

13.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

13.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre Pregoeiro e os licitantes.

13.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

13.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 12.1 deste Edital.

13.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

13.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

13.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

13.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da sessão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

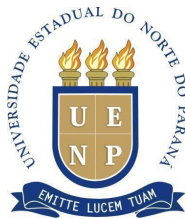
13.11 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13.12 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

13.13 Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas/empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

13.14 Nessas condições, as propostas de microempresas/empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.15 A ME/EPP melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



13.16 Caso a microempresa/empresa de pequeno porte melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

13.17 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas/empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

13.19 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.20 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

13.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.22 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

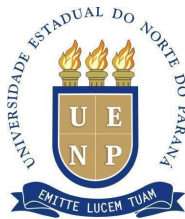
13.23 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.23.1 Será considerado ofertado o item (marca e modelo) que estiver descrito na proposta final ajustada, independentemente da descrição inserida no sistema compras.gov antes da disputa.

13.24 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 13.23.

13.25 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

13.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



14 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1 O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

- a) não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- b) contenha vício insanável ou ilegalidade;
- c) não apresente as especificações técnicas exigidas no edital e seus anexos;
- d) apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

14.3 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

14.4 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro), sob pena de não aceitação da proposta.

14.4.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

14.4.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se catálogos e outros documentos referentes aos itens ofertados.

14.5 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

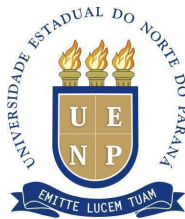
14.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

14.7 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

14.8 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.9 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.10 Sempre que a proposta não for aceita, e antes do Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



14.11 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita.

14.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço proposto, e os documentos de habilitação até a data e o horário estabelecidos pelo Pregoeiro.

15.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

15.3 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

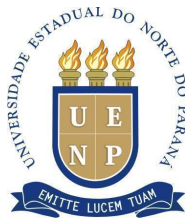
15.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

15.5 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da etapa de disputa.

16 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

16.1 Os documentos para habilitação que deverão ser inseridos no sistema Compras.gov.br são os seguintes:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais da proponente e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses;
- b) **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- c) **Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (CND Federal)**, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive contribuições sociais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) **Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (CND Estadual)**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente, na forma da lei;



- e) **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND Municipal)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, ou outra equivalente, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da empresa proponente;
- f) **Certificado de Regularidade de Situação - CRF (FGTS)**;
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**;
- h) **Certidão do Distribuidor probatória de inexistência de processos de falência e concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial**. Não constando o prazo de validade, será aceita somente a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

16.2 Conforme o contido na Lei Complementar nº 123/06, na habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, “havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”.

16.2.1 As Microempresas/Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

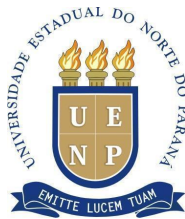
16.3 Ainda em referência a Lei Complementar 123/2006 será aplicado o benefício do empate ficto às microempresas e empresas de pequeno porte (art. 44 e 45).

16.4 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital, que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

16.4.1 A habilitação do licitante com cadastro completo no SICAF ou GMS/CFPR poderá ser verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica financeira), dispensando o envio desta documentação, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

16.4.1.1 Ao licitante inscrito no SICAF ou GMS/CFPR, cuja documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista e à qualificação econômico-financeira encontrar-se vencida nestes sistemas, será facultada a apresentação da documentação atualizada na plataforma Compras.gov.br.

16.5 No caso de alguma certidão negativa estar ausente ou vencida, tratando-se de documentos passíveis de serem consultados na internet, poderá o pregoeiro realizar



consulta aos sites emissores para verificação da regularidade da empresa arrematante.

17 - DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento de todas as exigências fixadas no edital, tanto no tocante à proposta quanto à documentação de habilitação, o licitante que ofertar o menor preço será declarado vencedor pelo Pregoeiro.

17.2 Depois de resolvidos os recursos eventualmente formulados ou, em caso de sua inexistência, os autos serão encaminhados à autoridade competente, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação para homologação do resultado do certame, podendo, ainda, revogar a licitação por interesse público ou anulá-la se constatada alguma irregularidade.

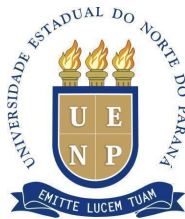
17.3 Homologada a presente licitação, a UENP convocará o adjudicatário para assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil, em até 05 (cinco) dias úteis (prorrogável a critério da UENP), sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

17.4 Para a assinatura do contrato, o adjudicatário deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CAUFPR, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.5 A UENP poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste edital: convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços; ou revogar a licitação.

17.5.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do 1º colocado, a UENP poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

17.6 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466, de 2015.



18 – DOS RECURSOS

18.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

18.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico.

18.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico.

18.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

18.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo Pregoeiro.

18.4 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

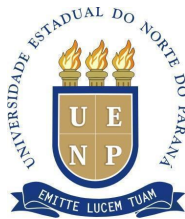
19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

19.1.1 Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações estabelecidas neste edital, são cabíveis as seguintes sanções administrativas:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar por prazo não superior a 02 (dois) anos,
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a UENP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.1.2 Para aplicação das sanções administrativas, a UENP levará em consideração a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos e a reincidência na prática do ato, apurados mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



19.2 A sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de contratação, nos moldes do art. 195 do Decreto Estadual 10.086/2022:

I - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

19.3 A sanção administrativa de **MULTA** poderá ser de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, e será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.
- e) apresentar documento falso;
- f) de forma injustificada, deixar de assinar o contrato ou instrumento equivalente;
- g) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

19.4 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022.

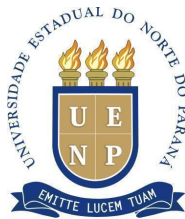
19.5 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

19.6 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 11.953, de 2018.

19.7 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR).

19.8 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

19.8.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem



gera compensação financeira.

19.9 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

19.10 A sanção administrativa de **IMPEDIMENTO DE LICITAR** impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Paraná, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme § 3º do art. 196 do Decreto Estadual 10.086/2022.

19.11 A sanção administrativa de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** será aplicada nas hipóteses dos ilícitos previstos nos incisos do art. 197 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20 - DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Não será permitida a subcontratação do objeto.

21 - DO FISCAL E DO GESTOR DO CONTRATO

21.1 A fiscalização do contrato será realizada pela servidora Raquel Mendonça Salvalágio, alocada no Campus de Cornélio Procopio.

21.2 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao servidor João Coelho Neto, alocado no Campus de Cornélio Procopio.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

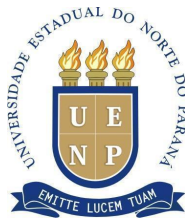
22.1 A Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, por sua autoridade competente, poderá revogar ou invalidar esta licitação, em qualquer de suas fases, fundamentando os motivos que determinarem sua extinção.

22.2 Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser solicitados à Comissão de Licitação da UENP, pelo e-mail licitacao@uenp.edu.br.

22.3 No julgamento das propostas e da habilitação a Comissão poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23 - DOS ANEXOS DO EDITAL

23.1 Integram este Edital os seguintes anexos:



ANEXO 01 – Termo de Referência.

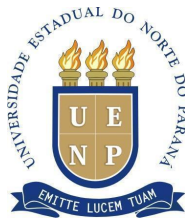
ANEXO 02 – Relação de Itens.

ANEXO 03 – Modelo de Proposta de Preço.

ANEXO 04 – Minuta de Contrato.

Jacarezinho/PR, 03 de agosto de 2026.

Leticia Sacoman Sampaio
Pregoeira



PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2026

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças anatômicas sintéticas, modelos anatômicos e simuladores clínicos, com padrão de qualidade compatível com o uso acadêmico-laboratorial, destinados à implantação, estruturação e regular funcionamento dos laboratórios de morfologia e anatomia humana do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual do Norte do Paraná — UENP, Campus de Cornélio Procopio, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será realizada por meio de licitação própria, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por lote, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

1.3. A solução está organizada em 04 (quatro) lotes temáticos, agrupados por similaridade técnica, aplicação pedagógica e afinidade anatômica, da seguinte forma:

I — Lote 01: Sistema Esquelético, Articular e Membros Musculares;

II — Lote 02: Torsos, Manequins de Corpo Inteiro e Cavidades;

III — Lote 03: Órgãos Internos, Vísceras e Sistemas;

IV — Lote 04: Cabeça, Órgãos Sensoriais e Neuroanatomia.

1.4. O agrupamento por lotes temáticos busca preservar a coerência técnica dos conjuntos, facilitar a análise das propostas, assegurar a compatibilidade entre os itens ofertados e ampliar a competitividade entre fornecedores especializados, sem prejuízo da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



1.5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS ITENS

1.5.1. As especificações técnicas constantes nas tabelas abaixo estabelecem requisitos mínimos de qualidade, desempenho, resistência, fidelidade anatômica e adequação pedagógica dos produtos.

1.5.2. Não serão aceitos itens meramente ilustrativos, simplificados, frágeis, de baixa fidelidade anatômica ou incompatíveis com o uso acadêmico-laboratorial intensivo no Curso de Medicina.

1.5.3. Serão admitidas variações de marca, modelo, nomenclatura comercial, dimensões aproximadas ou materiais tecnicamente equivalentes, desde que comprovadamente preservem ou superem os requisitos mínimos exigidos e a finalidade didático-pedagógica do objeto.

1.5.4. A equivalência técnica não poderá resultar em redução substancial da qualidade, da resistência, da durabilidade, do nível de detalhamento anatômico, do número mínimo de partes desmontáveis exigidas, quando houver, ou da funcionalidade necessária ao uso acadêmico e laboratorial.

LOTE 01 - Sistema Esquelético, Articular e Membros Musculares						
Item	Descrição/ Especificação	Código do GMS	Un	Qtd e	Valor Unitário (Previsto)	Valor Total (Previsto)
01	Esqueleto Adulto 168 cm com Ligamentos e Inserções Musculares: Modelo anatômico de esqueleto humano adulto, em tamanho natural ou aproximado, com altura aproximada de 168 cm, confeccionado em PVC, resina plástica rígida ou material tecnicamente equivalente, resistente, lavável, atóxico e adequado ao uso acadêmico-laboratorial intensivo. Deverá apresentar, no mínimo, calota craniana removível, mandíbula articulada, dentes e suturas	6517.75160	Un.	5	R\$ 3.010,19	R\$ 15.050,95



	cranianas identificáveis. Deverá possuir representação didática de ligamentos articulares flexíveis em regiões como ombro, cotovelo, mão, quadril, joelho e pé, bem como marcações das principais origens e inserções musculares, por cores ou sistema equivalente de identificação. Deverá contemplar representação de disco intervertebral lombar com alteração/prolapso, nervos espinhais e artérias vertebrais. Deverá acompanhar suporte resistente, com base estável, preferencialmente com rodízios, ou solução equivalente que permita estabilidade, mobilidade e segurança no ambiente laboratorial.					
02	Músculos do Membro Inferior com Vasos e Nervos (mínimo 10 partes): Modelo anatômico em tamanho natural ou aproximado do membro inferior humano, dissecável em no mínimo 10 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material tecnicamente equivalente, resistente, lavável, atóxico e adequado ao uso acadêmico-laboratorial. Deverá demonstrar, com fidelidade anatômica, a musculatura superficial e profunda do membro inferior, incluindo região glútea, coxa, perna e pé, bem como a rede vascular principal e as ramificações nervosas periféricas. Deverá possuir acabamento didático, identificação visual das	6517.117102	Un.	5	R\$ 5.060,08	R\$ 25.300,40



	estruturas e base ou suporte de sustentação compatível com o uso em laboratório.					
03	Músculos do Membro Superior com Vasos e Nervos (mínimo 6 partes): Modelo anatômico em tamanho natural ou aproximado do membro superior humano, dissecável em no mínimo 6 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material tecnicamente equivalente, resistente, lavável e atóxico. Deverá evidenciar a musculatura superficial e profunda do ombro, braço, antebraço e mão, incluindo fâscias, tendões, rede vascular principal, arcos palmares e nervos periféricos, especialmente plexo braquial e seus ramos principais. Deverá acompanhar base ou suporte compatível com o manuseio didático em ambiente acadêmico.	6517.105975	Un.	5	R\$ 3.072,26	R\$ 15.361,30
04	Modelo Anatômico Pé Muscular com Principais Vasos e Nervos (mínimo 9 partes): Modelo anatômico do pé humano, em tamanho natural ou aproximado, dissecável em no mínimo 9 partes, confeccionado em resina plástica rígida, PVC ou material tecnicamente equivalente, resistente, lavável e atóxico. Deverá demonstrar de forma detalhada a musculatura plantar e dorsal, fâscias, tendões, rede vascular e ramificações nervosas periféricas. Deverá possuir identificação didática por numeração, cores ou sistema equivalente, bem como base ou suporte adequado para	6517.99335	Un.	5	R\$ 2.611,69	R\$ 13.058,45



	exposição e estudo.					
05	Mão Muscular com Vasos e Nervos: Modelo anatômico em tamanho natural ou aproximado da mão humana, dissecável em múltiplas partes, confeccionado em PVC, resina plástica rígida ou material tecnicamente equivalente, resistente, lavável e atóxico. Deverá evidenciar a anatomia superficial e profunda da mão, incluindo fâscias, aponeuroses palmares, musculatura tenar e hipotenar, tendões flexores e extensores, rede vascular principal e inervação periférica, contemplando nervos mediano, ulnar e ramos digitais. Deverá acompanhar base ou suporte de sustentação.	6517.117103	Un.	5	R\$ 1.324,59	R\$ 6.622,95
06	Coluna Vertebral Colorida em Tamanho Natural: Modelo anatômico de coluna vertebral completa, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material tecnicamente equivalente, flexível, resistente, lavável e atóxico. Deverá apresentar diferenciação didática das regiões cervical, torácica, lombar, sacro e cóccix, por cores ou sistema equivalente. Deverá incluir placa occipital, pelve completa, discos intervertebrais simulados, articulações sacroilíacas, emergência dos nervos espinhais, artérias vertebrais e representação de hérnia ou prolapso discal lombar. Deverá acompanhar suporte para suspensão ou sustentação segura.	6517.117104	Un.	5	R\$ 920,02	R\$ 4.600,10



07	Quinta Vértebra Cervical com Medula Espinhal e Nervos: Modelo didático ampliado da quinta vértebra cervical, com representação de secção da medula espinhal e nervos espinhais, confeccionado em resina plástica, PVC ou material tecnicamente equivalente, resistente, lavável e atóxico. Deverá demonstrar a estrutura óssea da vértebra, canal medular, substância branca e cinzenta da medula, raízes nervosas e ramificações cervicais. Deverá possuir identificação didática das principais estruturas por numeração, cores ou sistema equivalente, montado em base, prancha ou suporte de sustentação.	6517.84896	Un.	5	R\$ 705,25	R\$ 3.526,25
08	Esqueleto do Membro Inferior com Articulações: Modelo ósseo do membro inferior humano completo, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em material polimérico, PVC, resina plástica ou material tecnicamente equivalente, resistente e lavável. Deverá contemplar hemipelve, fêmur, patela, tíbia, fíbula e ossos do pé, incluindo tarso, metatarso e falanges. As articulações do quadril, joelho, tornozelo e pé deverão permitir demonstração didática da amplitude de movimentos, por meio de união flexível, arame, elástico resistente ou solução equivalente.	6517.105978	Un.	5	R\$ 725,78	R\$ 3.628,90
09	Joelho Saudável e Patológico: Modelo anatômico comparativo da articulação do joelho, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado	6517.89553	Un.	5	R\$ 515,50	R\$ 2.577,50



	em resina plástica, PVC ou material tecnicamente equivalente, resistente e lavável, montado em base. O conjunto deverá apresentar, no mínimo, representação de joelho saudável, com meniscos, cartilagem e ligamentos preservados, e joelho patológico, com alterações compatíveis com osteoartrite/artrose, incluindo degeneração da cartilagem, osteófitos ou comprometimento estrutural equivalente. Deverá permitir comparação didática entre anatomia normal e patológica.					
10	Crânio com Origens e Inserções Musculares (5 Partes): Modelo anatômico de crânio humano em tamanho natural ou aproximado, dissecável em no mínimo 5 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material tecnicamente equivalente, resistente e lavável. Deverá apresentar calota craniana removível, mandíbula articulada, dentes e suturas cranianas identificáveis. Deverá conter marcações didáticas das principais origens e inserções musculares da mímica facial e da mastigação, por cores, numeração ou sistema equivalente de identificação. Deverá possuir acabamento compatível com uso acadêmico em anatomia humana.	6517.89541	Un.	5	R\$ 903,91	R\$ 4.519,55
11	Secção Mediana Da Articulação Do Quadril: Modelo anatômico de secção mediana da articulação do quadril, montado em placa ou base de	6517.117108	Un.	5	R\$ 432,35	R\$ 2.161,75



	relevo, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá evidenciar estruturas ósseas como púbis, íleo, ísquio, cabeça e colo femoral, cápsula articular, musculatura pélvica e da coxa, além de vascularização principal da região, incluindo artéria e veia femoral ou estruturas equivalentes. Deverá possuir identificação didática das principais estruturas anatômicas.					
12	Coluna Vertebral Torácica: Modelo anatômico do segmento torácico da coluna vertebral, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em haste ou base. Deverá reproduzir as 12 vértebras torácicas, de T1 a T12, interligadas de forma didática e preferencialmente flexível, demonstrando corpos vertebrais, processos articulares, processos espinhosos, fôveas costais, discos intervertebrais e raízes dos nervos espinhais torácicos.	6517.105971	Un.	5	R\$ 693,55	R\$ 3.467,75
13	Articulação Do Pé com Ligamentos: Modelo anatômico da articulação do pé com ligamentos, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá exibir porção distal da tíbia e fíbula, ossos do tarso, metatarso e falanges. As estruturas ósseas deverão estar interligadas por	6517.89559	Un.	5	R\$ 376,09	R\$ 1.880,45



	representações de ligamentos articulares flexíveis, permitindo demonstração da biomecânica do tornozelo e do pé.					
14	Articulação Do Ombro com Ligamentos: Modelo anatômico da articulação do ombro, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado sobre base. Deverá exibir clavícula, escápula e porção proximal do úmero, interligadas por ligamentos articulares flexíveis. Deverá permitir demonstração didática da cápsula articular e dos movimentos da articulação glenoumeral, acromioclavicular e coracoclavicular.	6517.89555	Un.	5	R\$ 236,91	R\$ 1.184,55
15	Articulação Do Cotovelo com Ligamentos: Modelo anatômico da articulação do cotovelo, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente, lavável e atóxico, montado sobre base. Deverá exibir as porções ósseas distais do úmero e proximais do rádio e da ulna, cápsula articular e ligamentos artificiais flexíveis, incluindo ligamentos colaterais e anular, ou representações equivalentes. Deverá permitir demonstração de movimentos de flexão, extensão e pronação/supinação, quando compatível com o modelo.	6517.89552	Un.	5	R\$ 509,08	R\$ 2.545,40
16	Articulação Do Quadril com Ligamentos: Modelo anatômico da articulação do quadril, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado	6517.105967	Un.	5	R\$ 229,41	R\$ 1.147,05



	em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado sobre base. Deverá exibir osso pélvico, incluindo íleo, ísquio e púbis, e porção proximal do fêmur. As estruturas deverão ser interligadas por ligamentos articulares flexíveis, permitindo demonstração da biomecânica articular e dos principais ligamentos da cápsula coxofemoral.					
17	Coluna Vertebral Cervical: Modelo anatômico do segmento cervical da coluna vertebral, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em haste ou base. Deverá ser composto pelas 7 vértebras cervicais, placa ou lâmina do osso occipital, discos intervertebrais simulados, artérias vertebrais e ramificações dos nervos espinhais cervicais.	6517.117105	Un.	5	R\$ 545,80	R\$ 2.729,00
18	Vértebras Lombares 2 Peças: Modelo anatômico composto por 2 vértebras lombares em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado sobre base. Deverá demonstrar corpos vertebrais, processos articulares, transversos e espinhosos. Deverá apresentar disco intervertebral com patologia simulada, como hérnia ou prolapso discal, evidenciando didaticamente a compressão sobre raiz nervosa espinhal.	6517.105963	Un.	5	R\$ 332,55	R\$ 1.662,75



19	Simulador Avançado para Tratamento de Úlcera de Perna e Pé Diabético: Simulador de membro inferior adulto, envolvendo pé e/ou perna, confeccionado em material polimérico, silicone, elastômero ou material equivalente, macio, flexível, resistente e com textura compatível com treinamento clínico. Deverá demonstrar, de forma visual e tátil, patologias e estágios avançados relacionados ao pé diabético e lesões cutâneas, incluindo, no mínimo, úlceras superficiais e profundas, áreas de infecção, edema, tecido necrótico ou escara, exposição óssea ou lesão profunda equivalente e alteração de pododáctilos compatível com complicações clínicas. Deverá permitir treinamento de limpeza, avaliação e curativo.	6517.95926	Un.	1	R\$ 20.674,72	R\$ 20.674,72
20	Simulador Adulto de Braço para Injeção (IV, IM, ID e Subcutânea): Simulador de braço e mão adulta, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em silicone, elastômero ou material equivalente, com textura realista, resistente e adequada ao treinamento prático. Deverá possuir rede venosa anatomicamente identificável e palpável, incluindo veias principais como cefálica, basílica, cubital mediana e rede dorsal da mão, ou configuração equivalente. Deverá permitir punção venosa com infusão de fluidos e retorno de sangue simulado. Deverá conter áreas ou almofadas específicas para	6517.75939	Un.	1	R\$ 4.876,94	R\$ 4.876,94



	treinamento de injeção intramuscular, intradérmica e subcutânea.					
TOTAL						R\$ 136.576,71

LOTE 02 - Torsos, Manequins de Corpo Inteiro e Cavidades						
Item	Descrição/ Especificação	Código do GMS	Un	Qt de	Valor Unitário (Previsto)	Valor Total (Previsto)
01	Manequim Muscular de Corpo Inteiro (aprox. 170 cm) com Órgãos Internos (mínimo 30 partes): Modelo anatômico de corpo inteiro, em tamanho natural ou aproximado, com altura aproximada de 170 cm, assexuado, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente, lavável e adequado ao uso acadêmico-laboratorial. Deverá ser dissecável em no mínimo 30 partes, exibindo musculatura superficial e profunda do corpo inteiro, rede vascular principal e órgãos internos removíveis. Deverá possuir calota craniana removível com encéfalo dissecável, cavidades torácica e abdominal abertas, com pulmões, coração, estômago, fígado, intestinos, rins e demais estruturas compatíveis com o modelo. Deverá acompanhar suporte resistente, preferencialmente com base e rodízios.	6517.103319	Un.	5	R\$ 23.361,88	R\$ 116.809,40
02	Torso em Disco com Corte Axial (mínimo 20 partes): Modelo topográfico avançado de torso humano, confeccionado em PVC, resina plástica ou material	6517.84889	Un.	5	R\$ 19.750,70	R\$ 98.753,50



	equivalente, resistente e lavável, seccionado horizontalmente em no mínimo 20 discos anatômicos. Deverá permitir separação dos discos, oferecendo visão transversal das relações anatômicas entre órgãos internos, estruturas vasculares, musculatura, coluna vertebral, medula espinhal e demais estruturas representadas, possibilitando correlação didática com planos de imagem, como tomografia computadorizada e ressonância magnética. Deverá possuir sistema de encaixe ou haste central para alinhamento dos cortes.					
03	Torso Luxo 85 cm Bissexual com Coluna Exposta (mínimo 32 partes): Manequim anatômico topográfico de torso humano bissexual, com altura aproximada de 85 cm, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, lavável e de alta durabilidade. Deverá ser dissecável em no mínimo 32 partes. Deverá apresentar dorso aberto com visualização da coluna vertebral e medula espinhal, cabeça parcialmente dissecável com encéfalo removível, e região torácica e abdominal com órgãos removíveis, incluindo coração, pulmões, fígado, estômago e intestinos. Deverá incluir genitálias masculina e feminina intercambiáveis ou solução equivalente que permita o estudo das anatomias correspondentes.	6517.90861	Un.	5	R\$ 8.553,80	R\$ 42.769,00
04	Cavidade Torácica (mínimo 17 partes): Modelo anatômico avançado da cavidade torácica	6517.116340	Un.	5	R\$ 5.752,67	R\$ 28.763,35



	humana e região cervical inferior, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente, lavável e atóxico. Deverá ser dissecável em no mínimo 17 partes, permitindo estudo do sistema respiratório e cardiovascular. Deverá incluir laringe, glândula tireoide, traqueia, árvore brônquica, pulmões removíveis ou segmentados, coração dissecável com átrios, ventrículos e válvulas identificáveis, grandes vasos, diafragma e base de sustentação.					
TOTAL						R\$ 287.095,25

LOTE 03 - Órgãos Internos, Visceras e Sistemas (Placas)						
Item	Descrição/ Especificação	Código do GMS	Un	Qt de	Valor Unitário (Previsto)	Valor Total (Previsto)
01	Pelve Masculina em Corte Mediano (5 Partes): Modelo anatômico da pelve masculina em secção sagital, em tamanho natural ou aproximado, dissecável em no mínimo 5 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá evidenciar as relações anatômicas dos órgãos reprodutores e excretadores masculinos, incluindo bexiga urinária, reto, esfíncter anal, próstata, vesículas seminais, testículo, epidídimo, ducto deferente, pênis, corpos cavernosos,	6517.89561	Un.	5	R\$ 2.552,41	R\$ 12.762,05



	corpo esponjoso e uretra, ou estruturas equivalentes compatíveis com o modelo.					
02	Sistema de Medula Espinhal em Seu Canal em Placa: Modelo anatômico montado em prancha ou placa de relevo, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável, demonstrando a medula espinhal inserida no canal vertebral. Deverá detalhar tronco encefálico, medula espinhal, meninges, raízes nervosas ventrais e dorsais, gânglios e ramificações nervosas principais emergindo dos forames intervertebrais.	6517.84869	Un.	5	R\$ 2.619,50	R\$ 13.097,50
03	Sistema Linfático em Placa: Modelo anatômico em visão panorâmica do sistema linfático humano, montado em prancha rígida ou base de alto relevo, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, lavável e resistente. Deverá apresentar a rede de ductos linfáticos, localização dos principais linfonodos, timo e baço, em relação topográfica com a estrutura corporal. Deverá conter identificação didática das principais estruturas por numeração, cores, legenda ou sistema equivalente.	6517.116351	Un.	5	R\$ 2.030,76	R\$ 10.153,80
04	Sistema Respiratório e Cardiovascular, Luxo (mínimo 7 partes): Modelo anatômico integrado dos sistemas respiratório e cardiovascular, dissecável em no mínimo 7 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável, montado sobre	6517.105443	Un.	5	R\$ 2.687,12	R\$ 13.435,60



	base. Deverá evidenciar laringe, traqueia, árvore brônquica, pulmões segmentados ou removíveis e coração desmontável, com representação da anatomia interna de átrios, ventrículos e estruturas valvulares. Deverá possuir identificação didática das principais estruturas anatômicas.					
05	Pelve Feminina Clássica com Músculos e Órgão Genital (mínimo 4 partes): Modelo anatômico da pelve feminina, em tamanho natural ou aproximado, com secção sagital, dissecável em no mínimo 4 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá exibir estrutura óssea pélvica, ligamentos, rede vascular principal, musculatura do assoalho pélvico e órgãos genitais femininos internos e externos, incluindo útero, ovários, tubas uterinas, vagina, bexiga e reto, ou representação equivalente compatível com o estudo anatômico.	6517.84882	Un.	5	R\$ 2.113,96	R\$ 10.569,80
06	Sistema Digestório Luxo (mínimo 3 partes): Modelo anatômico topográfico do sistema digestório humano, exibido em alto relevo e montado sobre prancha ou base de sustentação, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá ser dissecável em no mínimo 3 partes e apresentar cavidade oral, esôfago, estômago dissecável, fígado com vesícula biliar,	6517.111630	Un.	5	R\$ 2.749,90	R\$ 13.749,50



	pâncreas, intestino delgado e intestino grosso. Deverá conter identificação didática das principais estruturas.					
07	Sistema Nervoso Simpático em Prancha: Modelo anatômico do sistema nervoso autônomo, com foco nos sistemas simpático e parassimpático, montado em prancha ou base de alto relevo, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá demonstrar conexões entre gânglios simpáticos, nervos cranianos, medula espinhal e órgãos-alvo nas cavidades torácica, abdominal e pélvica. Deverá possuir dimensão e detalhamento compatíveis com ensino superior em anatomia e neuroanatomia.	6517.116352	Un.	5	R\$ 2.417,06	R\$ 12.085,30
08	Pulmão Segmentado: Modelo anatômico macroscópico dos pulmões humanos, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC, material emborrachado ou equivalente, resistente e lavável. Deverá apresentar pulmão direito e esquerdo com diferenciação didática dos lobos e segmentos broncopulmonares, por cores, marcações ou sistema equivalente, permitindo identificação topográfica das áreas pulmonares. Deverá acompanhar base ou suporte de sustentação.	6517.111614	Un.	5	R\$ 1.542,69	R\$ 7.713,45
09	Glândula Mamária em Lactação: Modelo anatômico representativo da glândula mamária feminina em fase de lactação, em corte sagital ou	6517.99666	Un.	5	R\$ 900,75	R\$ 4.503,75



	equivalente, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá ilustrar tecido adiposo, lobos glandulares, lóbulos, ductos lactíferos, seios lactíferos, mamilo e aréola, com características compatíveis com o período de lactação. Deverá conter identificação didática das principais estruturas.					
10	Rim Ampliado em Corte Sagital: Modelo anatômico macroscópico do rim humano, ampliado em relação ao tamanho natural, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá exibir anatomia interna renal em corte sagital, incluindo córtex, medula renal, pirâmides, colunas renais, cálices maiores e menores, pelve renal, ureter proximal, artéria e veia renal e cápsula adiposa ou estruturas equivalentes. Deverá possuir identificação didática das principais estruturas.	6517.116353	Un.	5	R\$ 1.010,83	R\$ 5.054,15
11	Sistema Circulatório em Placa: Modelo anatômico do sistema circulatório sanguíneo em visão panorâmica, montado sobre prancha ou placa de alto relevo, confeccionado em resina plástica, PVC, material emborrachado ou equivalente, resistente e lavável. Deverá demonstrar a rede vascular do corpo humano, coração com visão interna, circulação pulmonar e sistêmica e relações vasculares com órgãos internos, como fígado,	6517.111613	Un.	5	R\$ 2.022,28	R\$ 10.111,40



	rins, glândulas suprarrenais e baço, ou estruturas equivalentes compatíveis com o modelo.					
12	Útero Ilustrando O Momento Da Fecundação: Modelo anatômico sequencial de útero em corte frontal ou equivalente, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em prancha ou base. Deverá demonstrar didaticamente o processo de fecundação e reprodução humana, incluindo ovulação, trajetória dos espermatozoides, fecundação na tuba uterina, desenvolvimento inicial do zigoto, migração e implantação embrionária. Deverá evidenciar útero, colo uterino, vagina, ovários e tubas uterinas.	6517.89819	Un.	5	R\$ 1.040,35	R\$ 5.201,75
13	Traqueia, Laringe e Árvore Brônquica: Modelo anatômico das vias respiratórias, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base ou haste. Deverá permitir estudo da laringe, cordas vocais, cartilagens, traqueia, brônquios principais e ramificações brônquicas. Preferencialmente deverá permitir desmontagem parcial da laringe para visualização interna. Deverá conter identificação didática das principais estruturas.	6517.111615	Un.	5	R\$ 1.067,70	R\$ 5.338,50
14	Glândula Mamária no Período de Repouso: Modelo anatômico representativo da glândula mamária feminina em	6517.116354	Un.	5	R\$ 826,32	R\$ 4.131,60



	estado de repouso, não lactante, em corte sagital ou equivalente, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá demonstrar tecido adiposo, tecido glandular, ductos mamários, mamilo, fáscia e musculatura peitoral subjacente, ou estruturas equivalentes compatíveis com o estudo anatômico.					
15	Assoalho Pélvico Feminino: Modelo anatômico tridimensional da pelve e do assoalho pélvico feminino, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá detalhar estrutura óssea pélvica, sínfise púbica, musculatura do períneo, incluindo músculos elevadores do ânus, esfíncteres, fáscias pélvicas e relações topográficas com uretra, vagina e reto.	6517.105976	Un.	5	R\$ 992,98	R\$ 4.964,90
16	Pulmão Transparente: Modelo anatômico dos pulmões humanos, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em acrílico, resina transparente ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso acadêmico. Deverá permitir visualização da estrutura tridimensional interna da árvore brônquica, incluindo traqueia, bifurcação traqueal, brônquios principais e segmentares. Deverá utilizar cores, transparência ou sistema equivalente para diferenciação didática das estruturas.	6517.117106	Un.	5	R\$ 1.511,95	R\$ 7.559,75



17	Sistema Urinário Clássico, em Partes: Modelo anatômico integrado do sistema urinário humano, dissecável em múltiplas partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, fixado em prancha ou base. Deverá exibir rins, glândulas suprarrenais, ureteres, bexiga urinária, artérias e veias renais, aorta abdominal, veia cava inferior e estrutura pélvica parcial de referência. Um dos rins deverá apresentar secção ou abertura que permita visualização da anatomia interna.	6517.89563	Un.	5	R\$ 1.426,33	R\$ 7.131,65
18	Estômago Luxo, em 2 Partes: Modelo anatômico do estômago humano, em tamanho natural ou aproximado, desmontável em no mínimo 2 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá apresentar secção que revele anatomia interna, incluindo pregas gástricas, curvatura maior e menor, fundo, corpo, antro pilórico, esfíncter cárdico e pilórico e vascularização superficial correspondente ou representação equivalente.	6517.111629	Un.	5	R\$ 1.028,43	R\$ 5.142,15
19	Órgão Genital Masculino em 5 Partes: Modelo anatômico do sistema reprodutor e urinário masculino, em tamanho natural ou aproximado, dissecável em no mínimo 5 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base.	6517.92195	Un.	5	R\$ 933,46	R\$ 4.667,30



	Deverá evidenciar bexiga urinária, próstata, vesículas seminais, reto, pênis, corpos cavernosos, corpo esponjoso, uretra, testículos, epidídimo e ducto deferente, ou estruturas equivalentes compatíveis com a finalidade didática.					
20	Fígado Básico: Modelo anatômico do fígado humano em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, fixado em base. Deverá demonstrar lobo direito, lobo esquerdo, lobo quadrado, lobo caudado, vesícula biliar, ligamento falciforme, veia cava inferior e estruturas primárias do hilo hepático, incluindo artéria hepática e veia porta ou equivalentes.	6517.89562	Un.	5	R\$ 1.195,72	R\$ 5.978,60
21	Rim Básico em Corte Sagital: Modelo anatômico representativo do rim humano, seccionado em corte sagital, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base ou prancha. Deverá apresentar córtex, medula, pirâmides renais, cálices, pelve renal e vasos principais associados ao hilo renal, incluindo artéria e veia renal.	6517.116355	Un.	5	R\$ 523,63	R\$ 2.618,15
22	Pâncreas: Modelo anatômico integrado do pâncreas, duodeno e baço, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá demonstrar cabeça, corpo e cauda do pâncreas,	6517.111628	Un.	5	R\$ 631,50	R\$ 3.157,50



	ducto pancreático principal, porção duodenal, papila duodenal, baço e rede vascular associada, incluindo vasos esplênicos e mesentéricos ou estruturas equivalentes.					
23	Sistema Urinário Masculino, em 6 Partes: Modelo anatômico do sistema urinário masculino integrado à anatomia pélvica e reprodutora, dissecável em no mínimo 6 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em suporte ou base. Deverá demonstrar rins com secção interna, glândulas suprarrenais, ureteres, artérias e veias ilíacas, bexiga urinária, útero, ducto deferente, próstata, vesícula seminal e estrutura do pênis, incluindo corpos cavernosos, corpo esponjoso, uretra e glândula.	6517.116341	Un.	5	R\$ 449,50	R\$ 2.247,50
24	Fígado Luxo: Modelo anatômico avançado do fígado, em tamanho natural ampliado ou aproximado, seccionado em corte coronal ou equivalente, confeccionado em resina plástica, PVC, material emborrachado ou equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá evidenciar estrutura interna e externa do fígado, vesícula biliar, veia porta, veia cava inferior, artéria hepática e ductos biliares, incluindo ducto cístico e colédoco, com identificação didática das principais estruturas.	6517.89562	Un.	5	R\$ 667,63	R\$ 3.338,15



25	Rim em 2 Partes: Modelo anatômico do rim, em tamanho ampliado ou aproximado, desmontável em no mínimo 2 partes, confeccionado em resina plástica, PVC, material emborrachado ou equivalente, resistente e lavável, fixado em base. Deverá demonstrar córtex renal, medula, pirâmides renais, colunas, cálices maiores e menores, pelve renal, glândula suprarrenal, artéria e veia renal.	6517.84866	Un.	5	R\$ 660,63	R\$ 3.303,15
26	Simulador para Exame Clínico de Mamas com Patologias: Simulador de mamas femininas para treinamento clínico, podendo ser do tipo vestível, colete ou torso de bancada, confeccionado em silicone, elastômero ou material equivalente, macio, resistente, livre de látex ou de baixa alergenicidade, com sensação tátil compatível com tecido mamário humano. Deverá conter inserções patológicas palpáveis para treinamento de exame clínico e autoexame, incluindo nódulos de diferentes tamanhos e densidades, linfonodos axilares aumentados, retração de mamilo e alteração de pele compatível com casca de laranja ou representação equivalente.	6517.89818	Un.	1	R\$ 8.378,00	R\$ 8.378,00
27	Simulador Adulto para Injeção Intramuscular no Glúteo: Simulador da região pélvica ou glútea adulta, confeccionado em silicone, elastômero ou material equivalente, macio, resistente e adequado ao treinamento de injeção	6517.97588	Un.	1	R\$ 1.425,35	R\$ 1.425,35



	intramuscular. Deverá permitir palpação de referências anatômicas, como trocanter maior do fêmur, espinha ilíaca pósterio-superior e crista ilíaca, ou estruturas equivalentes, para demarcação correta dos quadrantes de aplicação. Deverá permitir aplicação de fluidos e possuir sistema de drenagem ou solução equivalente.					
28	Simulador de lesão por pressão: Modelo anatômico da região sacral, glútea ou equivalente, confeccionado em polímero, silicone, elastômero ou material equivalente, macio, flexível e resistente, com pintura ou acabamento de alta fidelidade clínica. Deverá demonstrar visual e tatilmente os estágios clássicos de lesões por pressão, incluindo hiperemia, perda parcial de espessura da pele, perda total com exposição de tecido subcutâneo e perda total com exposição de estruturas profundas, como músculo ou osso, podendo incluir túneis, descolamento e tecido necrótico ou escara. Deverá ser adequado ao treinamento de avaliação e curativo.	6517.116343	Un.	1	R\$ 2.970,82	R\$ 2.970,82
TOTAL						R\$ 190.791,12



LOTE 04 - Cabeça, Órgãos Sensoriais e Neuroanatomia						
Item	Descrição/ Especificação	Código do GMS	Un	Qtd e	Valor Unitário (Previsto)	Valor Total (Previsto)
01	Cabeça e Pescoço Muscular com Vasos, Nervos e Cérebro (mínimo 19 partes): Modelo anatômico em tamanho natural ou aproximado da cabeça e pescoço humano, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá ser desmontável em no mínimo 19 partes. Deverá exibir musculatura superficial e profunda da face, músculos da mastigação, triângulos anatômicos do pescoço, rede vascular principal, incluindo artérias carótidas e veias jugulares, nervos cranianos e cervicais, glândulas salivares e vias aéreas superiores. Deverá possuir calota craniana aberta ou removível, com cérebro dissecável no interior.	6517.116356	Un.	5	R\$ 5.015,01	R\$ 25.075,05
02	Cabeça com Músculos e Cérebro (mínimo 10 partes): Modelo anatômico em tamanho natural ou aproximado, com foco na relação crânio-encefálica e miologia facial, dissecável em no mínimo 10 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá apresentar musculatura facial superficial em uma das faces ou porção equivalente, calota craniana removível e encéfalo desmontável em partes, incluindo hemisférios, cerebelo	6517.117107	Un.	5	R\$ 2.772,16	R\$ 13.860,80



	e tronco encefálico. Deverá incluir globo ocular removível ou representação equivalente da anatomia orbital.					
03	Cabeça e Pescoço Musculado com Vasos, Nervos e Cérebro (mínimo 12 partes): Modelo anatômico em tamanho natural ou aproximado da região craniofacial e cervical, dissecável em no mínimo 12 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá exibir musculatura superficial e profunda da face e pescoço, inervação, estruturas cartilaginosas, base óssea e rede vascular principal. Deverá possuir calota craniana aberta ou removível com encéfalo dissecável.	6517.116357	Un.	5	R\$ 1.689,40	R\$ 8.447,00
04	Ouvido Ampliado Clássico (mínimo 8 partes): Modelo anatômico do ouvido humano em escala ampliada, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá ser dissecável em no mínimo 8 partes e demonstrar ouvido externo, médio e interno, incluindo pavilhão auricular, meato acústico, membrana timpânica, cadeia ossicular, labirinto e cóclea. Deverá possuir identificação didática das principais estruturas.	6517.11611	Un.	5	R\$ 1.920,40	R\$ 9.602,00
05	Desenvolvimento da Dentição (mínimo 4 peças): Conjunto anatômico didático representativo do desenvolvimento cronológico e morfológico da dentição humana, composto por no	6517.116358	Un.	5	R\$ 1.484,91	R\$ 7.424,55



	mínimo 4 peças, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, fixado em hastes ou base. Deverá demonstrar diferentes fases da dentição, com maxilar e mandíbula parcialmente dissecados, evidenciando raízes dentárias e progressão da dentição decídua para a dentição permanente.					
06	Cabeça em Disco, Corte Axial (mínimo 5 partes): Modelo topográfico avançado da cabeça humana seccionada horizontalmente em cortes axiais, dissecável em no mínimo 5 discos anatômicos, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá permitir visualização das relações internas transversais do encéfalo, ventrículos cerebrais, seios paranasais, órbitas e estruturas da base do crânio. Deverá possuir haste, encaixe ou sistema equivalente para alinhamento dos cortes, permitindo correlação didática com exames de imagem.	6517.84198	Un.	5	R\$ 2.755,03	R\$ 13.775,15
07	Laringe com Língua e Dentes, em 5 Partes: Modelo anatômico conjugado da laringe, base da língua e porção mandibular, em tamanho natural ou ampliado, dissecável em no mínimo 5 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá demonstrar cartilagens tireoide e cricoide, epiglote, pregas vocais, osso hioide, musculatura da língua	6517.89560	Un.	5	R\$ 1.380,78	R\$ 6.903,90



	e arcada dentária inferior ou estrutura equivalente.					
08	Metade Da Cabeça com Musculatura, em Corte Sagital: Modelo anatômico da metade da cabeça e pescoço humano, seccionado em plano sagital mediano ou equivalente, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em prancha ou base. Deverá exibir fossas nasais, conchas nasais, palato duro e mole, faringe, laringe, cerebelo, tronco encefálico e musculatura seccionada do pescoço, com identificação didática das principais estruturas.	6517.116359	Un.	5	R\$ 1.540,59	R\$ 7.702,95
09	Modelo Anatômico Cérebro, com Região Funcional Do Córtex, em 2 Partes: Modelo anatômico do cérebro humano, em tamanho natural ou aproximado, dissecável em no mínimo 2 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá apresentar pintura, marcação ou sistema didático equivalente identificando regiões e áreas funcionais do córtex cerebral, incluindo áreas motoras, somatossensoriais, visuais, auditivas e centros de linguagem ou outras regiões funcionais relevantes ao estudo neuroanatômico.	6517.105968	Un.	5	R\$ 1.336,80	R\$ 6.684,00
10	Tronco Encefálico Luxo: Modelo anatômico focado na estrutura do tronco encefálico humano, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base.	6517.116360	Un.	5	R\$ 1.001,53	R\$ 5.007,65



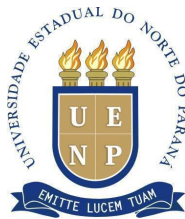
	Deverá demonstrar bulbo, ponte, mesencéfalo, origem aparente dos nervos cranianos e hipófise ou estrutura equivalente. Deverá possuir identificação didática das principais estruturas neuroanatômicas, por numeração, cores, legenda ou sistema equivalente.					
11	Cabeça Muscular com Cérebro, em 10 Partes: Modelo anatômico da cabeça e pescoço humanos, em tamanho natural ou aproximado, dissecável em no mínimo 10 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá apresentar musculatura superficial do crânio e da face em uma das metades ou representação equivalente. Deverá possuir calota craniana removível, cérebro dissecável em múltiplas partes e estrutura orbital com globo ocular ou representação equivalente.	6517.111610	Un.	5	R\$ 1.181,72	R\$ 5.908,60
12	Olho em órbita ampliado em 10 partes: Modelo anatômico ampliado do olho humano inserido na cavidade orbital, dissecável em no mínimo 10 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá detalhar músculos extraoculares, esclera, córnea, íris, cristalino, corpo vítreo removível, retina, mácula, disco óptico e nervo óptico, ou estruturas equivalentes compatíveis com o estudo anatômico.	6517.90505	Un.	5	R\$ 2.521,21	R\$ 12.606,05



13	Língua Ampliada em 3 Partes: Modelo anatômico ampliado da língua humana, dissecável em até 3 partes ou em configuração equivalente, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá evidenciar dorso da língua, tonsilas palatinas e linguais, epiglote e diferentes tipos de papilas gustativas, incluindo papilas valadas, folhadas, fungiformes e filiformes, ou representação equivalente compatível com o ensino da anatomia sensorial.	6517.116361	Un.	5	R\$ 928,93	R\$ 4.644,65
14	Nariz com Arcada Dentária Superior: Modelo anatômico em corte da região nasal e maxilar superior, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá evidenciar cavidade nasal, conchas nasais, cartilagens nasais, seios paranasais, especialmente seio maxilar, osso nasal, porção superior da maxila e raízes dentárias da arcada superior, permitindo estudo topográfico da região nasal e odontológica.	6517.116362	Un.	5	R\$ 462,26	R\$ 2.311,30
TOTAL						R\$ 129.953,65

1.6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1.6.1. O valor total estimado correspondente ao **Lote 01 — Sistema Esquelético, Articular e Membros Musculares** é de **R\$ 136.576,71** (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).



1.6.2. O valor total estimado correspondente ao **Lote 02 — Torsos, Manequins de Corpo Inteiro e Cavidades é de R\$ 287.095,25** (Duzentos e oitenta e sete mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

1.6.3. O valor total estimado correspondente ao **Lote 03 — Órgãos Internos, Visceras e Sistemas é de R\$ 190.791,12** (Cento e noventa mil, setecentos e noventa e um reais e doze centavos).

1.6.4. O valor total estimado correspondente ao **Lote 04 — Cabeça, Órgãos Sensoriais e Neuroanatomia é de R\$ 129.953,65** (Cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

1.6.5. O valor **total estimado da presente licitação é de R\$ 744.416,73** (Setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), conforme pesquisa de preços e memória de cálculo constantes dos autos.

1.6.6. As propostas e lances deverão ser elaborados pelo valor total de cada lote, observadas as especificações, quantidades, exigências técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

1.6.7. As propostas e lances deverão estar expressos em moeda nacional, compreendendo todos os custos, despesas, encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, comerciais, frete, seguro, carga, descarga, transporte, deslocamentos, entrega no local indicado, garantia e quaisquer outros ônus diretos ou indiretos necessários ao integral fornecimento do objeto.

1.6.8. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo, conferência e atesto dos produtos, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital, no instrumento contratual e nas normas financeiras aplicáveis à Administração.

1.7. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO OBJETO

1.7.1. A licitante deverá comprovar a qualidade, procedência e conformidade técnica dos produtos ofertados mediante apresentação de catálogo técnico, prospecto, ficha técnica ou documento equivalente, contendo, sempre que aplicável:

- a) descrição detalhada do produto;
- b) dimensões aproximadas;



- c) material de fabricação;
- d) características anatômicas e funcionais;
- e) identificação do fabricante ou marca ofertada;
- f) imagens ilustrativas ou representativas do produto;
- g) indicação de compatibilidade com uso acadêmico, laboratorial ou didático-pedagógico.

1.7.2. Os documentos técnicos deverão ser apresentados em língua portuguesa ou acompanhados de tradução simples, suficiente à análise da conformidade pela equipe técnica da Administração.

1.7.3. Os produtos deverão possuir padrão de qualidade compatível com utilização acadêmica universitária e laboratorial, devendo apresentar fidelidade anatômica, resistência ao manuseio contínuo, acabamento adequado, durabilidade e compatibilidade com as atividades didático-pedagógicas do Curso de Medicina.

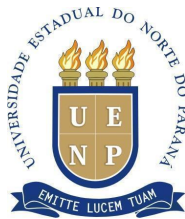
1.7.4. Os modelos anatômicos sintéticos deverão ser confeccionados em material resistente, lavável, atóxico e adequado ao uso em ambiente acadêmico e laboratorial.

1.7.5. A Administração poderá solicitar documentação complementar, declaração do fabricante, certificações, manuais, registros ou informações técnicas adicionais quando necessários à verificação da conformidade dos produtos ofertados, desde que a exigência seja pertinente, proporcional e vinculada à finalidade do objeto.

1.8. DA ANÁLISE TÉCNICA DOS PRODUTOS OFERTADOS

1.8.1. A Administração realizará a análise técnica dos produtos ofertados com base nos catálogos, fichas técnicas, prospectos, manuais, declarações ou documentos equivalentes apresentados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar.

1.8.2. A análise terá por finalidade verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência, especialmente quanto à fidelidade anatômica, material de fabricação, dimensões aproximadas, número de partes, funcionalidades, resistência, acabamento, durabilidade e adequação ao uso acadêmico e laboratorial.



1.8.3. Caso os documentos apresentados não sejam suficientes para comprovar a compatibilidade do produto com as especificações exigidas, a Administração poderá solicitar esclarecimentos, documentação complementar ou, excepcionalmente, amostra física do item, desde que a medida seja devidamente justificada, proporcional e necessária à verificação da conformidade técnica.

1.8.4. A eventual solicitação de amostra não terá caráter automático nem generalizado, devendo ocorrer apenas quando indispensável para sanar dúvida técnica relevante quanto à conformidade do produto ofertado.

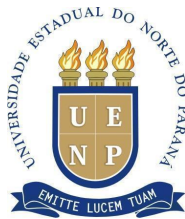
1.8.5. A não comprovação da compatibilidade técnica do produto ofertado com as exigências do Termo de Referência poderá ensejar a desclassificação da proposta, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando cabível.

1.8.6. A análise técnica deverá observar a finalidade pedagógica e laboratorial da contratação, vedada a rejeição de produto tecnicamente equivalente em razão de diferenças meramente comerciais, estéticas, de nomenclatura ou de apresentação, desde que preservados os requisitos mínimos exigidos e a adequação ao interesse público.

1.8.7. As especificações constantes neste Termo de Referência não têm por finalidade restringir indevidamente a competitividade ou direcionar a contratação a marca, fabricante ou fornecedor específico, destinando-se exclusivamente à definição dos requisitos mínimos necessários ao atendimento da finalidade acadêmica, laboratorial e institucional pretendida.

1.8.8. Serão admitidos produtos equivalentes, de marcas, modelos ou fabricantes diversos, desde que atendam às características mínimas exigidas, apresentem qualidade compatível com a utilização acadêmica universitária e sejam aprovados na análise técnica de conformidade pela Administração.

1.8.9. A aceitação de produtos equivalentes não autoriza o fornecimento de itens inferiores, simplificados, meramente ilustrativos ou incompatíveis com a finalidade didático-pedagógica do Curso de Medicina. A equivalência técnica somente será reconhecida quando o produto ofertado preservar, de forma comprovada, a fidelidade anatômica, a resistência ao manuseio contínuo, a durabilidade, a



segurança, o acabamento, a funcionalidade e o nível de detalhamento mínimo exigido neste Termo de Referência.

1.8.10. Produtos que apresentem redução substancial de estruturas anatômicas, número inferior de partes desmontáveis quando exigido, ausência de componentes essenciais, material inadequado, baixa resistência, acabamento grosseiro, ausência de identificação didática mínima ou incompatibilidade com a prática laboratorial poderão ser recusados pela Administração, mediante decisão técnica fundamentada.

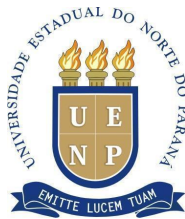
1.9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

1.9.1. Para fins de qualificação técnico-operacional, a licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido previamente equipamentos, materiais permanentes ou bens de consumo em geral, preferencialmente na área educacional, hospitalar ou laboratorial, sem exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de estruturação e aparelhamento dos laboratórios de morfologia e anatomia humana do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual do Norte do Paraná — UENP, Campus de Cornélio Procopio.

2.2. A implantação e o regular funcionamento do Curso de Medicina exigem infraestrutura laboratorial compatível com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Projeto Pedagógico do Curso e com os parâmetros de avaliação aplicáveis à formação médica, especialmente no que se refere ao desenvolvimento de competências práticas nas áreas de anatomia, morfologia, semiologia e bases clínicas.



2.3. As peças anatômicas sintéticas, modelos anatômicos e simuladores clínicos constituem recursos didático-pedagógicos essenciais à formação dos discentes, permitindo a visualização tridimensional de estruturas corporais, o estudo repetitivo, o manuseio seguro, a demonstração prática de sistemas anatômicos e a padronização das atividades laboratoriais.

2.4. A utilização de modelos sintéticos também atende a preceitos bioéticos, sanitários e operacionais, reduzindo a dependência exclusiva de peças cadavéricas reais, as quais envolvem maior complexidade de obtenção, conservação, manutenção, biossegurança, controle sanitário e custos permanentes.

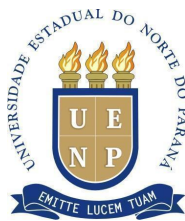
2.5. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a adequada execução das atividades práticas previstas no curso, impactando a qualidade da formação acadêmica, o cumprimento do Projeto Pedagógico e a avaliação institucional perante os órgãos competentes.

2.6. A divisão da contratação em 04 (quatro) lotes temáticos visa ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores especializados por área de atuação e evitar o direcionamento indevido a catálogo único ou fabricante específico, preservando a economicidade, a isonomia, a eficiência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. DO PRAZO DE ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo máximo para entrega integral dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente pela contratada, admitida prorrogação excepcional, mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e aceita pela Administração, quando demonstrada a ocorrência de fato superveniente, dificuldade logística comprovada ou necessidade de importação/disponibilidade de itens especializados, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

3.2. Os produtos deverão ser entregues nas dependências do Campus de Cornélio Procopio da UENP, situado na Rodovia PR 160, Km 0, Saída para Leópolis, Cornélio



Procópio/PR, CEP 86.300-000, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, em dias úteis.

3.3. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

3.3.1. Recebimento provisório: ocorrerá no ato da entrega, pelo setor de almoxarifado do Campus de Cornélio Procópio, mediante conferência quantitativa inicial, verificação das embalagens, integridade externa dos produtos e compatibilidade preliminar com a nota fiscal, ordem de fornecimento ou documento equivalente.

3.3.2. Recebimento definitivo: ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, mediante análise quantitativa, qualitativa e técnica pela fiscalização designada, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência, com a proposta apresentada e com os documentos técnicos aceitos pela Administração.

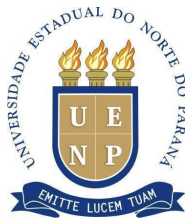
3.3.3. Considerando a natureza especializada do objeto, a fiscalização poderá solicitar apoio técnico de servidor, docente, setor ou comissão vinculada ao Curso de Medicina, às áreas de anatomia, morfologia ou laboratórios, quando entender necessário para subsidiar a análise de conformidade dos produtos.

3.4. Serão recusados, total ou parcialmente, os produtos que apresentarem desconformidade técnica, defeitos de fabricação, avarias, deformidades, ausência de estruturas essenciais, incompatibilidade com o catálogo ou documento técnico apresentado, danos decorrentes de transporte, inadequação de material, acabamento insuficiente ou qualquer condição que comprometa sua utilização didático-pedagógica, laboratorial, funcional ou segura.

3.5. Em caso de rejeição, a contratada deverá substituir o item recusado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação formal da Administração, sem ônus adicional para a UENP e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA

4.1. Os materiais permanentes, peças anatômicas, modelos anatômicos e simuladores clínicos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados



a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade, falhas estruturais, deterioração prematura, descoloração indevida, ressecamento de materiais, falhas em encaixes, conexões, partes desmontáveis ou quaisquer incompatibilidades que comprometam sua utilização acadêmica e laboratorial.

4.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência sem ônus adicional à UENP, contemplando, conforme o caso, reparo, substituição, reposição de peças ou substituição integral do item, de acordo com a natureza do defeito ou inconformidade constatada.

4.3. O prazo máximo para atendimento das solicitações de garantia será de 05 (cinco) dias úteis após a comunicação formal da Administração, devendo a solução definitiva ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela fiscalização contratual.

4.4. Caso o reparo não seja possível ou não seja concluído no prazo estabelecido, a contratada deverá substituir o item por outro novo, equivalente ou superior, em perfeitas condições de uso, sem custos adicionais para a Administração.

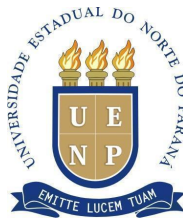
4.5. A garantia não afasta a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou inadequações técnicas identificadas posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. O responsável pela gestão do processo será o servidor João Coelho Neto, cujo endereço de e-mail é joaocoelho@uenp.edu.br, competindo-lhe o acompanhamento administrativo geral da contratação, a comunicação com a contratada, o controle de prazos e a adoção das providências necessárias à regular execução do objeto.

5.2. O recebimento físico dos materiais será realizado pelo setor de almoxarifado do Campus de Cornélio Procopio, observadas as rotinas administrativas internas da UENP, especialmente quanto à conferência inicial da nota fiscal, dos quantitativos, da integridade externa das embalagens e do registro da entrega.

5.3. A responsável pela fiscalização, acompanhamento e conferência do objeto será a servidora Raquel Mendonça Salvalágio, cujo endereço de e-mail é



raquel.salvalagio@uenp.edu.br, no âmbito do Campus de Cornélio Procópio, competindo-lhe verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência, com a proposta apresentada e com os documentos técnicos aceitos pela Administração.

5.4. Considerando a natureza especializada do objeto, a fiscalização poderá, quando entender necessário, solicitar apoio técnico de servidor, docente, setor ou comissão vinculada ao Curso de Medicina, às áreas de anatomia, morfologia ou laboratórios, para subsidiar a análise quanto à fidelidade anatômica, material de fabricação, acabamento, número de partes, funcionalidades, resistência e compatibilidade didático-pedagógica dos produtos.

5.5. Compete à fiscalização verificar a conformidade quantitativa e qualitativa dos produtos, podendo recomendar o recebimento definitivo, a rejeição total ou parcial, a substituição, o saneamento de inconformidades ou a solicitação de documentação complementar, sempre que constatada divergência em relação ao Termo de Referência, à proposta ou aos documentos técnicos apresentados.

5.6. Serão anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, especialmente divergências de quantidade, avarias, defeitos, desconformidades técnicas, atrasos, substituições, recusas, comunicações à contratada e demais fatos relevantes à execução do objeto.

5.7. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive quanto a vícios, defeitos, inconformidades, danos decorrentes de fabricação, transporte ou acondicionamento, vícios redibitórios ou inadequações técnicas posteriormente identificadas.

5.8. O representante da Administração deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual, indicando, quando cabível, data, descrição do fato, responsáveis envolvidos, providências adotadas e encaminhamentos necessários à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

6. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



6.1. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis ao objeto da contratação, obrigando-se a:

6.1.1. Fornecer as peças anatômicas em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual.

6.1.2. Entregar os materiais novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, acondicionamento e funcionamento, livres de defeitos, avarias, adulterações ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização acadêmica e laboratorial.

6.1.3. Garantir que as peças anatômicas atendam às normas sanitárias, técnicas, éticas e de biossegurança aplicáveis, incluindo regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, quando cabíveis, e demais órgãos competentes.

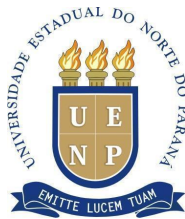
6.1.4. Responsabilizar-se pela procedência lícita dos materiais fornecidos, assegurando que todos os produtos possuam origem regular, autorização de comercialização e documentação comprobatória exigida pela legislação vigente.

6.1.5. Fornecer, juntamente com os materiais, manuais técnicos, certificados de qualidade, laudos, registros, fichas técnicas e demais documentos pertinentes, em língua portuguesa, quando aplicável.

6.1.6. Efetuar a entrega dos materiais no local indicado pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos, arcando integralmente com custos de transporte, embalagem, seguro, carga, descarga e demais despesas relacionadas ao fornecimento.

6.1.7. Substituir, no prazo fixado pela CONTRATANTE, sem ônus adicional, qualquer material que apresente defeito, inconformidade, dano, vício, deterioração, divergência de especificação ou que seja recusado pela fiscalização contratual.

6.1.8. Responsabilizar-se integralmente pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento, nos termos da legislação civil, consumerista e administrativa aplicável, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela CONTRATANTE.



6.1.9. Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e econômico-financeira.

6.1.10. Comunicar formalmente à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato extraordinário ou situação que possa comprometer a execução do objeto, os prazos estabelecidos ou a qualidade dos materiais fornecidos.

6.1.11. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

6.1.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e demais obrigações legais decorrentes da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou transporte.

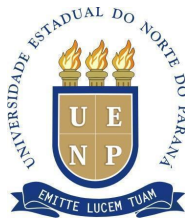
6.1.14. Observar rigorosamente as normas de segurança, confidencialidade, integridade e boas práticas aplicáveis ao ambiente universitário, laboratorial e acadêmico da CONTRATANTE.

6.1.15. Permitir e facilitar a atuação da fiscalização contratual designada pela CONTRATANTE, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados relacionados ao fornecimento do objeto.

6.1.16. Conceder garantia mínima dos materiais fornecidos conforme especificado no Termo de Referência e/ou garantia do fabricante, prevalecendo a que for mais vantajosa para a Administração.

6.1.17. Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada de embalagens, resíduos ou materiais decorrentes do fornecimento, quando aplicável, observando a legislação ambiental vigente.

6.1.18. Cumprir integralmente as obrigações previstas nos artigos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à execução contratual, responsabilização administrativa e manutenção das condições pactuadas.



6.1.19. Proceder ao recolhimento e destinação ambientalmente adequada de embalagens volumosas, sempre que solicitado pela UENP no momento do recebimento definitivo dos equipamentos.

7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Exigir o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, o Termo de Referência, a proposta apresentada e a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência, verificando sua conformidade com as especificações técnicas exigidas.

7.1.3. Designar fiscal e/ou gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.1.4. Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, fixando prazo para a devida regularização.

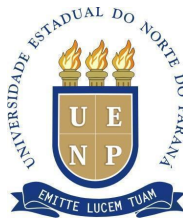
7.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital, proposta ou contrato.

7.1.6. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa realizar a entrega dos materiais de forma adequada, disponibilizando informações pertinentes sobre local, horários e procedimentos de acesso.

7.1.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e condições estabelecidos no instrumento contratual, após o recebimento definitivo do objeto e a verificação da regularidade fiscal e trabalhista exigida pela legislação vigente.

7.1.8. Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento de obrigações contratuais pela CONTRATADA, observados o contraditório e a ampla defesa.

7.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA e que sejam necessários à execução do objeto contratual.



- 7.1.10. Emitir os termos de recebimento provisório e definitivo, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais e técnicas pertinentes.
- 7.1.11. Acompanhar a vigência contratual e adotar as providências necessárias à formalização de eventuais alterações, prorrogações, reajustes ou aplicações de penalidades, observada a legislação aplicável.
- 7.1.12. Zelar para que, durante toda a execução contratual, sejam mantidas as condições de legalidade, transparência, eficiência e interesse público inerentes às contratações administrativas.
- 7.1.13. Notificar formalmente a CONTRATADA sobre vícios, defeitos ou irregularidades constatadas nos materiais fornecidos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 7.1.14. Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação pública.
- 7.1.15. Disponibilizar espaço adequado para conferência e recebimento dos materiais, observadas as condições necessárias de segurança e armazenamento, quando aplicável.

8. RESPONSÁVEIS

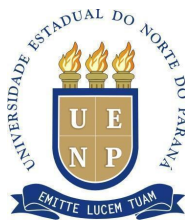
Jacarezinho, Paraná, 11 de junho de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Simone C. Castanho S. de Melo

Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional
Pró-reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional | PROPAV

[Assinado eletronicamente]



Maria Fernanda Navarro Néia Davanço Diniz

Agente Universitária de Execução

Pró-reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional/ PROPAV



PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2026

ANEXO 02

LOTE 01

						VALOR	VALOR MÁXIMO
GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO GMS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	Esqueleto Adulto 168 cm com Ligamentos e Inserções Musculares Modelo anatômico de esqueleto humano adulto, em tamanho natural ou aproximado, com altura aproximada de 168 cm, confeccionado em PVC, resina plástica rígida ou material tecnicamente equivalente, resistente, lavável, atóxico e adequado ao uso acadêmico laboratorial intensivo. Deverá apresentar, no mínimo, calota craniana removível, mandíbula articulada, dentes e suturas cranianas identificáveis. Deverá possuir representação didática de ligamentos articulares flexíveis em regiões como ombro, cotovelo, mão, quadril, joelho e pé, bem como marcações das principais origens e inserções musculares, por cores ou sistema equivalente de identificação. Deverá contemplar representação de disco intervertebral lombar com alteração/prolapso, nervos espinhais e artérias vertebrais. Deverá acompanhar suporte resistente, com base estável, preferencialmente com rodízios, ou solução equivalente que permita estabilidade, mobilidade e segurança no ambiente laboratorial.	6517 75160	UN	5	R\$ 3.010,19	R\$ 15.050,95



2	2	Músculos do Membro Inferior com Vasos e Nervos (mínimo 10 partes) Modelo anatômico em tamanho natural ou aproximado do membro inferior humano, dissecável em no mínimo 10 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material tecnicamente equivalente, resistente, lavável, atóxico e adequado ao uso acadêmico-laboratorial. Deverá demonstrar, com fidelidade anatômica, a musculatura superficial e profunda do membro inferior, incluindo região glútea, coxa, perna e pé, bem como a rede vascular principal e as ramificações nervosas periféricas. Deverá possuir acabamento didático, identificação visual das estruturas e base ou suporte de sustentação compatível com o uso em laboratório.	6517 117102	UN	5	R\$ 5.060,08	R\$ 25.300,40
3	3	Músculos do Membro Superior com Vasos e Nervos (mínimo 6 partes) Modelo anatômico em tamanho natural ou aproximado do membro superior humano, dissecável em no mínimo 6 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material tecnicamente equivalente, resistente, lavável e atóxico. Deverá evidenciar a musculatura superficial e profunda do ombro, braço, antebraço e mão, incluindo fâscias, tendões, rede vascular principal, arcos palmares e nervos periféricos, especialmente plexo braquial e seus ramos principais. Deverá acompanhar base ou suporte compatível com o manuseio didático em ambiente acadêmico.	6517 105975	UN	5	R\$ 3.072,26	R\$ 15.361,30



4	4	Modelo Anatômico Pé Muscular com Principais Vasos e Nervos (mínimo 9 partes) Modelo anatômico do pé humano, em tamanho natural ou aproximado, dissecável em no mínimo 9 partes, confeccionado em resina plástica rígida, PVC ou material tecnicamente equivalente, resistente, lavável e atóxico. Deverá demonstrar de forma detalhada a musculatura plantar e dorsal, fáscias, tendões, rede vascular e ramificações nervosas periféricas. Deverá possuir identificação didática por numeração, cores ou sistema equivalente, bem como base ou suporte adequado para exposição e estudo.	6517 99335	UN	5	R\$ 2.611,69	R\$ 13.058,45
5	5	Mão Muscular com Vasos e Nervos Modelo anatômico em tamanho natural ou aproximado da mão humana, dissecável em múltiplas partes, confeccionado em PVC, resina plástica rígida ou material tecnicamente equivalente, resistente, lavável e atóxico. Deverá evidenciar a anatomia superficial e profunda da mão, incluindo fáscias, aponeuroses palmares, musculatura tenar e hipotenar, tendões flexores e extensores, rede vascular principal e inervação periférica, contemplando nervos mediano, ulnar e ramos digitais. Deverá acompanhar base ou suporte de sustentação.	6517 117103	UN	5	R\$ 1.324,59	R\$ 6.622,95
6	6	Coluna Vertebral Colorida em Tamanho Natural Modelo anatômico de coluna vertebral completa, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material tecnicamente equivalente, flexível, resistente, lavável e atóxico. Deverá apresentar diferenciação didática das regiões cervical, torácica, lombar, sacro e cóccix, por cores ou sistema equivalente. Deverá incluir placa occipital, pelve completa, discos intervertebrais simulados, articulações	6517 117104	UN	5	R\$ 920,02	R\$ 4.600,10



		sacroilíacas, emergência dos nervos espinhais, artérias vertebrais e representação de hérnia ou prolapso discal lombar. Deverá acompanhar suporte para suspensão ou sustentação segura.					
7	7	Quinta Vértebra Cervical com Medula Espinhal e Nervos Modelo didático ampliado da quinta vértebra cervical, com representação de secção da medula espinhal e nervos espinhais, confeccionado em resina plástica, PVC ou material tecnicamente equivalente, resistente, lavável e atóxico. Deverá demonstrar a estrutura óssea da vértebra, canal medular, substância branca e cinzenta da medula, raízes nervosas e ramificações cervicais. Deverá possuir identificação didática das principais estruturas por numeração, cores ou sistema equivalente, montado em base, prancha ou suporte de sustentação.	6517 84896	UN	5	R\$ 705,25	R\$ 3.526,25
8	8	Esqueleto do Membro Inferior com Articulações Modelo ósseo do membro inferior humano completo, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em material polimérico, PVC, resina plástica ou material tecnicamente equivalente, resistente e lavável. Deverá contemplar hemipelve, fêmur, patela, tíbia, fíbula e ossos do pé, incluindo tarso, metatarso e falanges. As articulações do quadril, joelho, tornozelo e pé deverão permitir demonstração didática da amplitude de movimentos, por meio de união flexível, arame, elástico resistente ou solução equivalente.	6517 105978	UN	5	R\$ 725,78	R\$ 3.628,90



9	9	Joelho Saudável e Patológico Modelo anatômico comparativo da articulação do joelho, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material tecnicamente equivalente, resistente e lavável, montado em base. O conjunto deverá apresentar, no mínimo, representação de joelho saudável, com meniscos, cartilagem e ligamentos preservados, e joelho patológico, com alterações compatíveis com osteoartrite/artrose, incluindo degeneração da cartilagem, osteófitos ou comprometimento estrutural equivalente. Deverá permitir comparação didática entre anatomia normal e patológica.	6517 89553	UN	5	R\$ 515,50	R\$ 2.577,50
10	10	Crânio com Origens e Inserções Musculares (5 Partes) Modelo anatômico de crânio humano em tamanho natural ou aproximado, dissecável em no mínimo 5 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material tecnicamente equivalente, resistente e lavável. Deverá apresentar calota craniana removível, mandíbula articulada, dentes e suturas cranianas identificáveis. Deverá conter marcações didáticas das principais origens e inserções musculares da mímica facial e da mastigação, por cores, numeração ou sistema equivalente de identificação. Deverá possuir acabamento compatível com uso acadêmico em anatomia humana.	6517 89541	UN	5	R\$ 903,91	R\$ 4.519,55
11	11	Secção Mediana Da Articulação Do Quadril Modelo anatômico de secção mediana da articulação do quadril, montado em placa ou base de relevo, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá evidenciar estruturas ósseas como púbis, íleo, ísquio, cabeça e colo femoral, cápsula articular, musculatura pélvica e da coxa, além de vascularização principal da região,	6517 117108	UN	5	R\$ 432,35	R\$ 2.161,75



		incluindo artéria e veia femoral ou estruturas equivalentes. Deverá possuir identificação didática das principais estruturas anatómicas.					
12	12	Coluna Vertebral Torácica Modelo anatômico do segmento torácico da coluna vertebral, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em haste ou base. Deverá reproduzir as 12 vértebras torácicas, de T1 a T12, interligadas de forma didática e preferencialmente flexível, demonstrando corpos vertebrais, processos articulares, processos espinhosos, fôveas costais, discos intervertebrais e raízes dos nervos espinhais torácicos.	6517 105971	UN	5	R\$ 693,55	R\$ 3.467,75
13	13	Articulação Do Pé com Ligamentos Modelo anatômico da articulação do pé com ligamentos, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá exibir porção distal da tíbia e fíbula, ossos do tarso, metatarso e falanges. As estruturas ósseas deverão estar interligadas por representações de ligamentos articulares flexíveis, permitindo demonstração da biomecânica do tornozelo e do pé.	6517 89559	UN	5	R\$ 376,09	R\$ 1.880,45
14	14	Articulação Do Ombro com Ligamentos Modelo anatômico da articulação do ombro, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado sobre base. Deverá exibir clavícula, escápula e porção proximal do úmero, interligadas por ligamentos articulares flexíveis. Deverá permitir demonstração didática da cápsula articular e dos movimentos da articulação glenoumeral, acromioclavicular e coracoclavicular.	6517 89555	UN	5	R\$ 236,91	R\$ 1.184,55



15	15	Articulação Do Cotovelo com Ligamentos Modelo anatômico da articulação do cotovelo, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente, lavável e atóxico, montado sobre base. Deverá exibir as porções ósseas distais do úmero e proximais do rádio e da ulna, cápsula articular e ligamentos artificiais flexíveis, incluindo ligamentos colaterais e anular, ou representações equivalentes. Deverá permitir demonstração de movimentos de flexão, extensão e pronação/supinação, quando compatível com o modelo.	6517 89552	UN	5	R\$ 509,08	R\$ 2.545,40
16	16	Articulação Do Quadril com Ligamentos Modelo anatômico da articulação do quadril, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado sobre base. Deverá exibir osso pélvico, incluindo íleo, ísquio e púbis, e porção proximal do fêmur. As estruturas deverão ser interligadas por ligamentos articulares flexíveis, permitindo demonstração da biomecânica articular e dos principais ligamentos da cápsula coxofemoral.	6517 105967	UN	5	R\$ 229,41	R\$ 1.147,05
17	17	Coluna Vertebral Cervical Modelo anatômico do segmento cervical da coluna vertebral, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em haste ou base. Deverá ser composto pelas 7 vértebras cervicais, placa ou lâmina do osso occipital, discos intervertebrais simulados, artérias vertebrais e ramificações dos nervos espinhais cervicais.	6517 117105	UN	5	R\$ 545,80	R\$ 2.729,00



18	18	Vértebras Lombares 2 Peças Modelo anatômico composto por 2 vértebras lombares em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado sobre base. Deverá demonstrar corpos vertebrais, processos articulares, transversos e espinhosos. Deverá apresentar disco intervertebral com patologia simulada, como hérnia ou prolapso discal, evidenciando didaticamente a compressão sobre raiz nervosa espinhal.	6517 105963	UN	5	R\$ 332,55	R\$ 1.662,75
19	19	Simulador Avançado para Tratamento de Úlcera de Perna e Pé Diabético Simulador de membro inferior adulto, envolvendo pé e/ou perna, confeccionado em material polimérico, silicone, elastômero ou material equivalente, macio, flexível, resistente e com textura compatível com treinamento clínico. Deverá demonstrar, de forma visual e tátil, patologias e estágios avançados relacionados ao pé diabético e lesões cutâneas, incluindo, no mínimo, úlceras superficiais e profundas, áreas de infecção, edema, tecido necrótico ou escara, exposição óssea ou lesão profunda equivalente e alteração de pododáctilos compatível com complicações clínicas. Deverá permitir treinamento de limpeza, avaliação e curativo.	6517 95926	UN	1	R\$ 20.674,7 2	R\$ 20.674,72



20	20	Simulador Adulto de Braço para Injeção (IV, IM, ID e Subcutânea) Simulador de braço e mão adulta, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em silicone, elastômero ou material equivalente, com textura realista, resistente e adequada ao treinamento prático. Deverá possuir rede venosa anatomicamente identificável e palpável, incluindo veias principais como cefálica, basilica, cubital mediana e rede dorsal da mão, ou configuração equivalente. Deverá permitir punção venosa com infusão de fluidos e retorno de sangue simulado. Deverá conter áreas ou almofadas específicas para treinamento de injeção intramuscular, intradérmica e subcutânea.	6517 75939	UN	1	R\$ 4.876,94	R\$ 4.876,94
TOTAL							R\$ 136.576,71

LOTE 02

						VALOR	VALOR MÁXIMO
GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO GMS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
21	1	Manequim Muscular de Corpo Inteiro (aprox. 170 cm) com Órgãos Internos (mínimo 30 partes) Modelo anatômico de corpo inteiro, em tamanho natural ou aproximado, com altura aproximada de 170 cm, assexuado, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente, lavável e adequado ao uso acadêmico-laboratorial. Deverá ser dissecável em no mínimo 30 partes, exibindo musculatura superficial e profunda do corpo inteiro, rede vascular principal e órgãos internos removíveis. Deverá possuir calota craniana removível com encéfalo dissecável, cavidades torácica e abdominal abertas,	6517 103319	UN	5	R\$ 23.361,88	R\$ 116.809,40



		com pulmões, coração, estômago, fígado, intestinos, rins e demais estruturas compatíveis com o modelo. Deverá acompanhar suporte resistente, preferencialmente com base e rodízios.					
22	2	Torso em Disco com Corte Axial (mínimo 20 partes) Modelo topográfico avançado de torso humano, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável, seccionado horizontalmente em no mínimo 20 discos anatômicos. Deverá permitir separação dos discos, oferecendo visão transversal das relações anatômicas entre órgãos internos, estruturas vasculares, musculatura, coluna vertebral, medula espinhal e demais estruturas representadas, possibilitando correlação didática com planos de imagem, como tomografia computadorizada e ressonância magnética. Deverá possuir sistema de encaixe ou haste central para alinhamento dos cortes.	6517 84889	UN	5	R\$ 19.750,70	R\$ 98.753,50
23	3	Torso Luxo 85 cm Bissexual com Coluna Exposta (mínimo 32 partes) Manequim anatômico topográfico de torso humano bissexual, com altura aproximada de 85 cm, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, lavável e de alta durabilidade. Deverá ser dissecável em no mínimo 32 partes. Deverá apresentar dorso aberto com visualização da coluna vertebral e medula espinhal, cabeça parcialmente dissecável com encéfalo removível, e região torácica e abdominal com órgãos removíveis, incluindo coração, pulmões, fígado, estômago e intestinos. Deverá incluir genitálias masculina e feminina intercambiáveis ou solução equivalente que permita o estudo das anatomias correspondentes.	6517 90861	UN	5	R\$ 8.553,80	R\$ 42.769,00



24	4	Cavidade Torácica (mínimo 17 partes) Modelo anatômico avançado da cavidade torácica humana e região cervical inferior, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente, lavável e atóxico. Deverá ser dissecável em no mínimo 17 partes, permitindo estudo do sistema respiratório e cardiovascular. Deverá incluir laringe, glândula tireoide, traqueia, árvore brônquica, pulmões removíveis ou segmentados, coração dissecável com átrios, ventrículos e válvulas identificáveis, grandes vasos, diafragma e base de sustentação.	6517 116340	UN	5	R\$ 5.752,67	R\$ 28.763,35
TOTAL							R\$ 287.095,25

LOTE 03

GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO GMS	UNID.	QTD.	VALOR R\$ UNIT.	VALOR MÁXIMO R\$ TOTAL
25	1	Pelve Masculina em Corte Mediano (5 Partes) Modelo anatômico da pelve masculina em secção sagital, em tamanho natural ou aproximado, dissecável em no mínimo 5 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá evidenciar as relações anatômicas dos órgãos reprodutores e excretors masculinos, incluindo bexiga urinária, reto, esfíncter anal, próstata, vesículas seminais, testículo, epidídimo, ducto deferente, pênis, corpos cavernosos, corpo esponjoso e uretra, ou estruturas equivalentes compatíveis com o modelo.	6517 89561	UN	5	R\$ 2.552,41	R\$ 12.762,05



26	2	Sistema de Medula Espinhal em Seu Canal em Placa Modelo anatômico montado em prancha ou placa de relevo, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável, demonstrando a medula espinhal inserida no canal vertebral. Deverá detalhar tronco encefálico, medula espinhal, meninges, raízes nervosas ventrais e dorsais, gânglios e ramificações nervosas principais emergindo dos forames intervertebrais.	6517 84869	UN	5	R\$ 2.619,50	R\$ 13.097,50
27	3	Sistema Linfático em Placa Modelo anatômico em visão panorâmica do sistema linfático humano, montado em prancha rígida ou base de alto relevo, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, lavável e resistente. Deverá apresentar a rede de ductos linfáticos, localização dos principais linfonodos, timo e baço, em relação topográfica com a estrutura corporal. Deverá conter identificação didática das principais estruturas por numeração, cores, legenda ou sistema equivalente.	6517 116351	UN	5	R\$ 2.030,76	R\$ 10.153,80
28	4	Sistema Respiratório e Cardiovascular, Luxo (mínimo 7 partes) Modelo anatômico integrado dos sistemas respiratório e cardiovascular, dissecável em no mínimo 7 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável, montado sobre base. Deverá evidenciar laringe, traqueia, árvore brônquica, pulmões segmentados ou removíveis e coração desmontável, com representação da anatomia interna de átrios, ventrículos e estruturas valvulares. Deverá possuir identificação didática das principais estruturas anatômicas.	6517 105443	UN	5	R\$ 2.687,12	R\$ 13.435,60



29	5	Pelve Feminina Clássica com Músculos e Órgão Genital (mínimo 4 partes) Modelo anatômico da pelve feminina, em tamanho natural ou aproximado, com secção sagital, dissecável em no mínimo 4 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá exibir estrutura óssea pélvica, ligamentos, rede vascular principal, musculatura do assoalho pélvico e órgãos genitais femininos internos e externos, incluindo útero, ovários, tubas uterinas, vagina, bexiga e reto, ou representação equivalente compatível com o estudo anatômico.	6517 84882	UN	5	R\$ 2.113,96	R\$ 10.569,80
30	6	Sistema Digestório Luxo (mínimo 3 partes) Modelo anatômico topográfico do sistema digestório humano, exibido em alto relevo e montado sobre prancha ou base de sustentação, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá ser dissecável em no mínimo 3 partes e apresentar cavidade oral, esôfago, estômago dissecável, fígado com vesícula biliar, pâncreas, intestino delgado e intestino grosso. Deverá conter identificação didática das principais estruturas.	6517 111630	UN	5	R\$ 2.749,90	R\$ 13.749,50
31	7	Sistema Nervoso Simpático em Prancha Modelo anatômico do sistema nervoso autônomo, com foco nos sistemas simpático e parassimpático, montado em prancha ou base de alto relevo, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá demonstrar conexões entre gânglios simpáticos, nervos cranianos, medula espinhal e órgãos-alvo nas cavidades torácica, abdominal e pélvica. Deverá possuir dimensão e detalhamento compatíveis com ensino superior em anatomia e neuroanatomia.	6517 116352	UN	5	R\$ 2.417,06	R\$ 12.085,30



32	8	Pulmão Segmentado Modelo anatômico macroscópico dos pulmões humanos, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC, material emborrachado ou equivalente, resistente e lavável. Deverá apresentar pulmão direito e esquerdo com diferenciação didática dos lobos e segmentos broncopulmonares, por cores, marcações ou sistema equivalente, permitindo identificação topográfica das áreas pulmonares. Deverá acompanhar base ou suporte de sustentação.	6517 111614	UN	5	R\$ 1.542,69	R\$ 7.713,45
33	9	Glândula Mamária em Lactação Modelo anatômico representativo da glândula mamária feminina em fase de lactação, em corte sagital ou equivalente, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá ilustrar tecido adiposo, lobos glandulares, lóbulos, ductos lactíferos, seios lactíferos, mamilo e aréola, com características compatíveis com o período de lactação. Deverá conter identificação didática das principais estruturas.	6517 99666	UN	5	R\$ 900,75	R\$ 4.503,75
34	10	Rim Ampliado em Corte Sagital Modelo anatômico macroscópico do rim humano, ampliado em relação ao tamanho natural, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá exibir anatomia interna renal em corte sagital, incluindo córtex, medula renal, pirâmides, colunas renais, cálices maiores e menores, pelve renal, ureter proximal, artéria e veia renal e cápsula adiposa ou estruturas equivalentes. Deverá possuir identificação didática das principais estruturas.	6517 116353	UN	5	R\$ 1.010,83	R\$ 5.054,15



35	11	Sistema Circulatório em Placa Modelo anatômico do sistema circulatório sanguíneo em visão panorâmica, montado sobre prancha ou placa de alto relevo, confeccionado em resina plástica, PVC, material emborrachado ou equivalente, resistente e lavável. Deverá demonstrar a rede vascular do corpo humano, coração com visão interna, circulação pulmonar e sistêmica e relações vasculares com órgãos internos, como fígado, rins, glândulas suprarrenais e baço, ou estruturas equivalentes compatíveis com o modelo.	6517 111613	UN	5	R\$ 2.022,28	R\$ 10.111,40
36	12	Útero Ilustrando O Momento Da Fecundação Modelo anatômico sequencial de útero em corte frontal ou equivalente, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em prancha ou base. Deverá demonstrar didaticamente o processo de fecundação e reprodução humana, incluindo ovulação, trajetória dos espermatozoides, fecundação na tuba uterina, desenvolvimento inicial do zigoto, migração e implantação embrionária. Deverá evidenciar útero, colo uterino, vagina, ovários e tubas uterinas.	6517 89819	UN	5	R\$ 1.040,35	R\$ 5.201,75
37	13	Traqueia, Laringe e Árvore Brônquica Modelo anatômico das vias respiratórias, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base ou haste. Deverá permitir estudo da laringe, cordas vocais, cartilagens, traqueia, brônquios principais e ramificações brônquicas. Preferencialmente deverá permitir desmontagem parcial da laringe para visualização interna. Deverá conter identificação didática das principais estruturas.	6517 111615	UN	5	R\$ 1.067,70	R\$ 5.338,50



38	14	Glândula Mamária no Período de Repouso Modelo anatômico representativo da glândula mamária feminina em estado de repouso, não lactante, em corte sagital ou equivalente, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá demonstrar tecido adiposo, tecido glandular, ductos mamários, mamilo, fâscia e musculatura peitoral subjacente, ou estruturas equivalentes compatíveis com o estudo anatômico.	6517 116354	UN	5	R\$ 826,32	R\$ 4.131,60
39	15	Assoalho Pélvico Feminino Modelo anatômico tridimensional da pelve e do assoalho pélvico feminino, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá detalhar estrutura óssea pélvica, sínfise púbica, musculatura do períneo, incluindo músculos elevadores do ânus, esfíncteres, fâscias pélvicas e relações topográficas com uretra, vagina e reto.	6517 105976	UN	5	R\$ 992,98	R\$ 4.964,90
40	16	Pulmão Transparente Modelo anatômico dos pulmões humanos, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em acrílico, resina transparente ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso acadêmico. Deverá permitir visualização da estrutura tridimensional interna da árvore brônquica, incluindo traqueia, bifurcação traqueal, brônquios principais e segmentares. Deverá utilizar cores, transparência ou sistema equivalente para diferenciação didática das estruturas.	6517 117106	UN	5	R\$ 1.511,95	R\$ 7.559,75



41	17	Sistema Urinário Clássico, em Partes Modelo anatômico integrado do sistema urinário humano, dissecável em múltiplas partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, fixado em prancha ou base. Deverá exibir rins, glândulas suprarrenais, ureteres, bexiga urinária, artérias e veias renais, aorta abdominal, veia cava inferior e estrutura pélvica parcial de referência. Um dos rins deverá apresentar secção ou abertura que permita visualização da anatomia interna.	6517 89563	UN	5	R\$ 1.426,33	R\$ 7.131,65
42	18	Estômago Luxo, em 2 Partes Modelo anatômico do estômago humano, em tamanho natural ou aproximado, desmontável em no mínimo 2 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá apresentar secção que revele anatomia interna, incluindo pregas gástricas, curvatura maior e menor, fundo, corpo, antro pilórico, esfíncter cárdico e pilórico e vascularização superficial correspondente ou representação equivalente.	6517 111629	UN	5	R\$ 1.028,43	R\$ 5.142,15
43	19	Órgão Genital Masculino em 5 Partes Modelo anatômico do sistema reprodutor e urinário masculino, em tamanho natural ou aproximado, dissecável em no mínimo 5 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá evidenciar bexiga urinária, próstata, vesículas seminais, reto, pênis, corpos cavernosos, corpo esponjoso, uretra, testículos, epidídimo e ducto deferente, ou estruturas equivalentes compatíveis com a finalidade didática.	6517 92195	UN	5	R\$ 933,46	R\$ 4.667,30



44	20	Fígado Básico Modelo anatômico do fígado humano em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, fixado em base. Deverá demonstrar lobo direito, lobo esquerdo, lobo quadrado, lobo caudado, vesícula biliar, ligamento falciforme, veia cava inferior e estruturas primárias do hilo hepático, incluindo artéria hepática e veia porta ou equivalentes.	6517 89562	UN	5	R\$ 1.195,72	R\$ 5.978,60
45	21	Rim Básico em Corte Sagital Modelo anatômico representativo do rim humano, seccionado em corte sagital, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base ou prancha. Deverá apresentar córtex, medula, pirâmides renais, cálices, pelve renal e vasos principais associados ao hilo renal, incluindo artéria e veia renal.	6517 116355	UN	5	R\$ 523,63	R\$ 2.618,15
46	22	Pâncreas Modelo anatômico integrado do pâncreas, duodeno e baço, em tamanho natural ou aproximado, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá demonstrar cabeça, corpo e cauda do pâncreas, ducto pancreático principal, porção duodenal, papila duodenal, baço e rede vascular associada, incluindo vasos esplênicos e mesentéricos ou estruturas equivalentes.	6517 111628	UN	5	R\$ 631,50	R\$ 3.157,50
47	23	Sistema Urinário Masculino, em 6 Partes Modelo anatômico do sistema urinário masculino integrado à anatomia pélvica e reprodutora, dissecável em no mínimo 6 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em suporte ou base. Deverá demonstrar rins com secção interna, glândulas suprarrenais, ureteres, artérias e veias ilíacas, bexiga urinária, útero, ducto deferente, próstata, vesícula seminal e estrutura do	6517 116341	UN	5	R\$ 449,50	R\$ 2.247,50



		pênis, incluindo corpos cavernosos, corpo esponjoso, uretra e glândula.					
48	24	Fígado Luxo Modelo anatômico avançado do fígado, em tamanho natural ampliado ou aproximado, seccionado em corte coronal ou equivalente, confeccionado em resina plástica, PVC, material emborrachado ou equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá evidenciar estrutura interna e externa do fígado, vesícula biliar, veia porta, veia cava inferior, artéria hepática e ductos biliares, incluindo ducto cístico e colédoco, com identificação didática das principais estruturas.	6517 89822	UN	5	R\$ 667,63	R\$ 3.338,15
49	25	Rim em 2 Partes Modelo anatômico do rim, em tamanho ampliado ou aproximado, desmontável em no mínimo 2 partes, confeccionado em resina plástica, PVC, material emborrachado ou equivalente, resistente e lavável, fixado em base. Deverá demonstrar córtex renal, medula, pirâmides renais, colunas, cálices maiores e menores, pelve renal, glândula suprarrenal, artéria e veia renal.	6517 84886	UN	5	R\$ 660,63	R\$ 3.303,15
50	26	Simulador para Exame Clínico de Mamas com Patologias Simulador de mamas femininas para treinamento clínico, podendo ser do tipo vestível, colete ou torso de bancada, confeccionado em silicone, elastômero ou material equivalente, macio, resistente, livre de látex ou de baixa alergenicidade, com sensação tátil compatível com tecido mamário humano. Deverá conter inserções patológicas palpáveis para treinamento de exame clínico e autoexame, incluindo nódulos de diferentes tamanhos e densidades, linfonodos axilares aumentados, retração de mamilo e alteração de pele compatível com casca de laranja ou representação equivalente.	6517 89818	UN	1	R\$ 8.378,00	R\$ 8.378,00



51	27	Simulador Adulto para Injeção Intramuscular no Glúteo Simulador da região pélvica ou glútea adulta, confeccionado em silicone, elastômero ou material equivalente, macio, resistente e adequado ao treinamento de injeção intramuscular. Deverá permitir palpação de referências anatômicas, como trocanter maior do fêmur, espinha ilíaca pósterio-superior e crista ilíaca, ou estruturas equivalentes, para demarcação correta dos quadrantes de aplicação. Deverá permitir aplicação de fluidos e possuir sistema de drenagem ou solução equivalente.	6517 97588	UN	1	R\$ 1.425,35	R\$ 1.425,35
52	28	Simulador de lesão por pressão Modelo anatômico da região sacral, glútea ou equivalente, confeccionado em polímero, silicone, elastômero ou material equivalente, macio, flexível e resistente, com pintura ou acabamento de alta fidelidade clínica. Deverá demonstrar visual e tatilmente os estágios clássicos de lesões por pressão, incluindo hiperemia, perda parcial de espessura da pele, perda total com exposição de tecido subcutâneo e perda total com exposição de estruturas profundas, como músculo ou osso, podendo incluir túneis, descolamento e tecido necrótico ou escara. Deverá ser adequado ao treinamento de avaliação e curativo.	6517 116343	UN	1	R\$ 2.970,82	R\$ 2.970,82
TOTAL							R\$ 190.791,12



LOTE 04

						VALOR	VALOR MÁXIMO
GOV	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO GMS	UNID.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
53	1	Cabeça e Pescoço Muscular com Vasos, Nervos e Cérebro (mínimo 19 partes) Modelo anatômico em tamanho natural ou aproximado da cabeça e pescoço humano, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá ser desmontável em no mínimo 19 partes. Deverá exibir musculatura superficial e profunda da face, músculos da mastigação, triângulos anatômicos do pescoço, rede vascular principal, incluindo artérias carótidas e veias jugulares, nervos cranianos e cervicais, glândulas salivares e vias aéreas superiores. Deverá possuir calota craniana aberta ou removível, com cérebro dissecável no interior.	6517 116356	UN	5	R\$ 5.015,01	R\$ 25.075,05
54	2	Cabeça com Músculos e Cérebro (mínimo 10 partes) Modelo anatômico em tamanho natural ou aproximado, com foco na relação crânio-encefálica e miologia facial, dissecável em no mínimo 10 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá apresentar musculatura facial superficial em uma das faces ou porção equivalente, calota craniana removível e encéfalo desmontável em partes, incluindo hemisférios, cerebelo e tronco encefálico. Deverá incluir globo ocular removível ou representação equivalente da anatomia orbital.	6517 117107	UN	5	R\$ 2.772,16	R\$ 13.860,80



55	3	Cabeça e Pescoço Musculado com Vasos, Nervos e Cérebro (mínimo 12 partes) Modelo anatômico em tamanho natural ou aproximado da região craniofacial e cervical, dissecável em no mínimo 12 partes, confeccionado em PVC, resina plástica ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá exibir musculatura superficial e profunda da face e pescoço, inervação, estruturas cartilaginosas, base óssea e rede vascular principal. Deverá possuir calota craniana aberta ou removível com encéfalo dissecável.	6517 116357	UN	5	R\$ 1.689,40	R\$ 8.447,00
56	4	Ouvido Ampliado Clássico (mínimo 8 partes) Modelo anatômico do ouvido humano em escala ampliada, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá ser dissecável em no mínimo 8 partes e demonstrar ouvido externo, médio e interno, incluindo pavilhão auricular, meato acústico, membrana timpânica, cadeia ossicular, labirinto e cóclea. Deverá possuir identificação didática das principais estruturas.	6517 111611	UN	5	R\$ 1.920,40	R\$ 9.602,00
57	5	Desenvolvimento da Dentição (mínimo 4 peças) Conjunto anatômico didático representativo do desenvolvimento cronológico e morfológico da dentição humana, composto por no mínimo 4 peças, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, fixado em hastes ou base. Deverá demonstrar diferentes fases da dentição, com maxilar e mandíbula parcialmente dissecados, evidenciando raízes dentárias e progressão da dentição decídua para a dentição permanente.	6517 116358	UN	5	R\$ 1.484,91	R\$ 7.424,55



58	6	Cabeça em Disco, Corte Axial (mínimo 5 partes) Modelo topográfico avançado da cabeça humana seccionada horizontalmente em cortes axiais, dissecável em no mínimo 5 discos anatômicos, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá permitir visualização das relações internas transversais do encéfalo, ventrículos cerebrais, seios paranasais, órbitas e estruturas da base do crânio. Deverá possuir haste, encaixe ou sistema equivalente para alinhamento dos cortes, permitindo correlação didática com exames de imagem.	6517 84198	UN	5	R\$ 2.755,03	R\$ 13.775,15
59	7	Laringe com Língua e Dentes, em 5 Partes Modelo anatômico conjugado da laringe, base da língua e porção mandibular, em tamanho natural ou ampliado, dissecável em no mínimo 5 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá demonstrar cartilagens tireoide e cricoide, epiglote, pregas vocais, osso hioide, musculatura da língua e arcada dentária inferior ou estrutura equivalente.	6517 89560	UN	5	R\$ 1.380,78	R\$ 6.903,90
60	8	Metade Da Cabeça com Musculatura, em Corte Sagital Modelo anatômico da metade da cabeça e pescoço humano, seccionado em plano sagital mediano ou equivalente, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em prancha ou base. Deverá exibir fossas nasais, conchas nasais, palato duro e mole, faringe, laringe, cerebelo, tronco encefálico e musculatura seccionada do pescoço, com identificação didática das principais estruturas.	6517 116359	UN	5	R\$ 1.540,59	R\$ 7.702,95

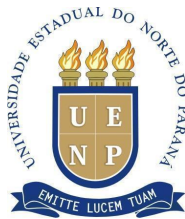


61	9	Modelo Anatômico Cérebro, com Região Funcional Do Córtex, em 2 Partes Modelo anatômico do cérebro humano, em tamanho natural ou aproximado, dissecável em no mínimo 2 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá apresentar pintura, marcação ou sistema didático equivalente identificando regiões e áreas funcionais do córtex cerebral, incluindo áreas motoras, somatossensoriais, visuais, auditivas e centros de linguagem ou outras regiões funcionais relevantes ao estudo neuroanatômico.	6517 105968	UN	5	R\$ 1.336,80	R\$ 6.684,00
62	10	Tronco Encefálico Luxo Modelo anatômico focado na estrutura do tronco encefálico humano, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá demonstrar bulbo, ponte, mesencéfalo, origem aparente dos nervos cranianos e hipófise ou estrutura equivalente. Deverá possuir identificação didática das principais estruturas neuroanatômicas, por numeração, cores, legenda ou sistema equivalente.	6517 116360	UN	5	R\$ 1.001,53	R\$ 5.007,65
63	11	Cabeça Muscular com Cérebro, em 10 Partes Modelo anatômico da cabeça e pescoço humanos, em tamanho natural ou aproximado, dissecável em no mínimo 10 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá apresentar musculatura superficial do crânio e da face em uma das metades ou representação equivalente. Deverá possuir calota craniana removível, cérebro dissecável em múltiplas partes e estrutura orbital com globo ocular ou representação equivalente.	6517 111610	UN	5	R\$ 1.181,72	R\$ 5.908,60



64	12	Olho em órbita ampliado em 10 partes Modelo anatômico ampliado do olho humano inserido na cavidade orbital, dissecável em no mínimo 10 partes, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável, montado em base. Deverá detalhar músculos extraoculares, esclera, córnea, íris, cristalino, corpo vítreo removível, retina, mácula, disco óptico e nervo óptico, ou estruturas equivalentes compatíveis com o estudo anatômico.	6517 90505	UN	5	R\$ 2.521,21	R\$ 12.606,05
65	13	Língua Ampliada em 3 Partes Modelo anatômico ampliado da língua humana, dissecável em até 3 partes ou em configuração equivalente, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá evidenciar dorso da língua, tonsilas palatinas e linguais, epiglote e diferentes tipos de papilas gustativas, incluindo papilas valadas, folhadas, fungiformes e filiformes, ou representação equivalente compatível com o ensino da anatomia sensorial.	6517 116361	UN	5	R\$ 928,93	R\$ 4.644,65
66	14	Nariz com Arcada Dentária Superior Modelo anatômico em corte da região nasal e maxilar superior, confeccionado em resina plástica, PVC ou material equivalente, resistente e lavável. Deverá evidenciar cavidade nasal, conchas nasais, cartilagens nasais, seios paranasais, especialmente seio maxilar, osso nasal, porção superior da maxila e raízes dentárias da arcada superior, permitindo estudo topográfico da região nasal e odontológica.	6517 116362	UN	5	R\$ 462,26	R\$ 2.311,30
TOTAL							R\$ 129.953,65

- **Lote 01** — Sistema Esquelético, Articular e Membros Musculares é de **R\$ 136.576,71 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).**



- **Lote 02** — Torsos, Manequins de Corpo Inteiro e Cavidades é de **R\$ 287.095,25** (Duzentos e oitenta e sete mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
- **Lote 03** — Órgãos Internos, Vísceras e Sistemas é de **R\$ 190.791,12** (Cento e noventa mil, setecentos e noventa e um reais e doze centavos).
- **Lote 04** — Cabeça, Órgãos Sensoriais e Neuroanatomia é de **R\$ 129.953,65** (Cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
- **Total da licitação - R\$ 744.416,73** (Setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo)

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ FONE: (____) _____

E-MAIL: _____

LOTE:

					Valor	
Item	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1						
2						
...						
					Total	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados do responsável pela assinatura do contrato.

Nome:

R.G.:

CPF:

Cargo:



Dados Bancários da empresa:

Banco:

Agência:

C/C:

Local e data.

Representante Legal
Cargo



PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2026

ANEXO 04

MINUTA DE CONTRATO nº ##/2026

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP, autarquia estadual de ensino superior, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 850, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 86400-000, neste ato, representada por ####.

CONTRATADA: ####, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ####, com sede ####, neste ato representada por ####.

As partes têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 21/2026 (GMS 1112/2026)**, Processo nº 26.065.184-6, **homologado em XX/XX/2026**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto a **aquisição de peças anatômicas para o curso de medicina da Universidade Estadual do Norte do Paraná — UENP, Campus de Cornélio Procopio.**

Lote:

Item	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Valor	
					R\$ Unit.	R\$ Total
1						
2						
...						
					Total	



Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico nº 21/2026, com seus anexos e a respectiva proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Pela aquisição do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ #####. (#####).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, no endereço abaixo indicado:

- **Campus de Cornélio Procópio:** Rodovia PR 160, Km 0 - Saída para Leopólis, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.304-028.

3.1.1 Os objetos deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, acompanhados da nota fiscal/fatura, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

3.1.2 Será admitida prorrogação excepcional, mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e aceita pela Administração, quando demonstrada a ocorrência de fato superveniente, dificuldade logística comprovada ou necessidade de importação/disponibilidade de itens especializados, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

3.2 O fornecimento será realizado em **entrega única**.

3.3 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, pelo setor de almoxarifado do Campus de Cornélio Procópio, mediante conferência quantitativa inicial, verificação das embalagens, integridade externa dos produtos e compatibilidade preliminar com a nota fiscal, ordem de fornecimento ou documento equivalente.

3.4 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, a partir da análise quantitativa, qualitativa e técnica pela fiscalização designada, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência, com a proposta apresentada e com os documentos técnicos aceitos pela Administração e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

3.4.1 Considerando a natureza especializada do objeto, a fiscalização poderá solicitar apoio técnico de servidor, docente, setor ou comissão vinculada ao Curso de Medicina, às áreas de anatomia, morfologia ou laboratórios, quando entender necessário para subsidiar a análise de conformidade dos produtos.



3.5 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital, no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação enviada pela UENP, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.7.1 Serão recusados, total ou parcialmente, os produtos que apresentarem desconformidade técnica, defeitos de fabricação, avarias, deformidades, ausência de estruturas essenciais, incompatibilidade com o catálogo ou documento técnico apresentado, danos decorrentes de transporte, inadequação de material, acabamento insuficiente ou qualquer condição que comprometa sua utilização didático-pedagógica, laboratorial, funcional ou segura.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no DIOE/PR.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do objeto e o atesto de conformidade do servidor responsável na nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- I** - Efetuar o pagamento ajustado à **CONTRATADA**;
- II** - Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias para regular execução do Contrato;
- III** - Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- IV** - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**;



V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e condições estabelecidos no instrumento contratual, após o recebimento definitivo do objeto e a verificação da regularidade fiscal e trabalhista exigida pela legislação vigente;

VI - Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento de obrigações contratuais pela CONTRATADA, observados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

I - Fornecer as peças anatômicas em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual;

II - Entregar os materiais novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, acondicionamento e funcionamento, livres de defeitos, avarias, adulterações ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização acadêmica e laboratorial;

III - Garantir que as peças anatômicas atendam às normas sanitárias, técnicas, éticas e de biossegurança aplicáveis, incluindo regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, quando cabíveis, e demais órgãos competentes;

IV - Responsabilizar-se pela procedência lícita dos materiais fornecidos, assegurando que todos os produtos possuam origem regular, autorização de comercialização e documentação comprobatória exigida pela legislação vigente;

V - Fornecer, juntamente com os materiais, manuais técnicos, certificados de qualidade, laudos, registros, fichas técnicas e demais documentos pertinentes, em língua portuguesa, quando aplicável;

VI - Efetuar a entrega dos materiais no local indicado pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos, arcando integralmente com custos de transporte, embalagem, seguro, carga, descarga e demais despesas relacionadas ao fornecimento;

VII - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;

VIII - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 21/2025**;

IX - Apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o efetivo cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



X - Aceitar, se for necessário, acréscimo ou supressão do objeto até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O CONTRATADO se incorrer em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

7.2 Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações estabelecidas neste edital, são cabíveis as seguintes sanções administrativas:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de licitar;

IV – Declaração de inidoneidade;

Parágrafo Primeiro: Para aplicação das sanções administrativas, a CONTRATANTE considerará a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos e a reincidência na prática do ato, apurados mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de contratação, nos moldes do art. 195 do Decreto Estadual 10.086/2022:

I - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

Parágrafo Terceiro: A sanção administrativa de **MULTA** será aplicada por inexecução total ou parcial da obrigação, sujeitando o inadimplente à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observando-se os seguintes limites:

3.1 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195 do Decreto Estadual 10.086/2022;



b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196 do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197 do Decreto Estadual 10.086/2022.

3.2 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3.3 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pelo CONTRATANTE, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que o CONTRATANTE reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o CONTRATADO.

3.4 A retenção de pagamento de outros contratos, pelo CONTRATANTE, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

3.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

3.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Lei Estadual nº 20.656/2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013 e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

3.8 As multas previstas neste Contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Estadual.

Parágrafo Quarto: A sanção administrativa de **IMPEDIMENTO DE LICITAR** impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Paraná, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme § 3º do art. 196 do Decreto Estadual 10.086/2022.

Parágrafo Quinto: A sanção administrativa de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** será aplicada nas hipóteses dos ilícitos previstos nos incisos do art. 197 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Parágrafo Sexto: A não regularização da documentação pertinente à comprovação de regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte no prazo estabelecido no Edital, implica em descumprimento de obrigação passível de aplicação das sanções administrativas, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.



CLÁUSULA OITAVA - DOS REAJUSTES E CORREÇÃO MONETÁRIA

8.1 No caso da necessidade de reajuste do valor deste contrato, nos termos do art. 6º, inc. LVIII da Lei 14.133/21, será adotado como índice o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE). A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

8.2 Na ocorrência de pedido de repactuação de preços, o mesmo será respondido em até 30 (trinta) dias.

8.3 Na ocorrência de pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, o mesmo será respondido em até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DO RECURSO FINANCEIRO

9.1 Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária nº 4548.12.364.34.8149. Natureza da despesa: 4490-5208. Fonte: 500.

Parágrafo Único: O Estado do Paraná não possui convênio com a Receita Federal e, por tal razão, não efetuará a retenção da CSLL, COFINS e PIS/PASEP eventualmente devidos pela CONTRATADA, à Receita Federal, conforme Instrução Normativa n.º 001/2019-DTE/SEFA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

10.1 Conforme definido pelo art. 6º, X, da Lei 14.133/21, o fornecimento do objeto contratado, será realizado em **REGIME DE FORNECIMENTO DE ENTREGA ÚNICA**, no local indicado na Cláusula Terceira deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE GARANTIA

11.1 Os materiais permanentes, peças anatômicas, modelos anatômicos e simuladores clínicos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade, falhas estruturais, deterioração prematura, descoloração indevida, ressecamento de materiais, falhas em encaixes, conexões, partes desmontáveis ou quaisquer incompatibilidades que comprometam sua utilização acadêmica e laboratorial.

11.2 Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência sem ônus adicional à UENP, contemplando, conforme o caso, reparo, substituição, reposição de peças ou substituição integral do item, de acordo com a natureza do defeito ou inconformidade constatada.



11.3 O prazo máximo para atendimento das solicitações de garantia será de 05 (cinco) dias úteis após a comunicação formal da Administração, devendo a solução definitiva ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela fiscalização contratual.

11.4 Caso o reparo não seja possível ou não seja concluído no prazo estabelecido, a contratada deverá substituir o item por outro novo, equivalente ou superior, em perfeitas condições de uso, sem custos adicionais para a Administração.

11.5 A garantia não afasta a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou inadequações técnicas identificadas posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 180, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ensejará a extinção do presente contrato.

Parágrafo Segundo: Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto: A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar nas consequências previstas no art. 139 da Lei nº 14.133/2022, sem prejuízo das demais sanções previstas.

Parágrafo Quinto: Conforme disposto no art. 90, § 7º da Lei 14.133/2022 será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual.

Parágrafo Sexto: O CONTRATADO reconhece, desde já, todos os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR E DO FISCAL

13.1 A fiscalização do contrato será realizada pela servidora Raquel Mendonça Salvalágio, alocada no Campus de Cornélio Procópio.

13.2 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao servidor João Coelho Neto, alocado no Campus de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:



- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- e) Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- f) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

14.2 Aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LGPD

15.1 Quanto ao tratamento dos dados pessoais, as partes se comprometem a proteger os respectivos direitos fundamentais da liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, inclusive nos meios digitais. Com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os referidos dados pessoais submetidos neste instrumento contratual, interesses legítimos, específicos, explícitos, no que couber, devem ser previamente informados ao titular, previstas nas hipóteses dos art. 7º, art. 11 e/ou art.14 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, impossibilitadas de serem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Jacarezinho/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Jacarezinho/PR, XX de XXXXXX de 2026.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

XXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

CONTRATADA

João Coelho Neto
GESTOR

Raquel Mendonça Salvalágio
FISCAL

XXXXXXXXXX
TESTEMUNHA

XXXXXXXXXX
TESTEMUNHA